

Revista do Conselho Regional de Odontologia do Ceará - Ano 3 - Nº 07 - jan/abr de 2009

Benício Mesquita é um dos nove conselheiros federais Editorial: Marlio Ximenes faz balanço dos 100 dias



- Lançamento: Jornal das Profissões Auxiliares à Odontologia
- Contas do CRO-CE aprovadas sem ressalvas



Fortaleza sediará o maior congresso de cirurgia buco-maxilo-facial da América Latina.

> Aproveite a oportunidade de participar deste evento.

Convidados Internacionais Confirmados:

- Dr. Anthony Pogrel
- Dr. Myron Tucker
- Dr. Rainer Schmelzeisen
- Dr. Stephen Feinberg
- Dr. William Arnett

Professores de renome nacional

Cursos internacionais Trabalhos científicos

> De 19 a 22 de agosto de 2009 Hotel Praia Centro - Fortaleza - CE

www.cobrac2009.com.br - www.xxcobrac.com.br

Promoção:



Realização:

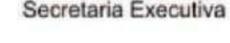


Agência Oficial:





Comercialização:







EDITORIAL



Construindo uma nova mentalidade

Amizade, companheirismo, solidariedade, cumplicidade, união, respeito, responsabilidade, dedicação, profissionalismo, trabalho, conhecimento, inteligência.

Escrever um editorial dedicado a nossa categoria é uma honra, mas uma responsabilidade enorme. Ser lido por todos os inscritos no Conselho Regional de Odontologia do Ceará é um privilégio, mas pode tornar-se um flagelo para uma alma desprovida de essência. A certeza do objetivo a ser perseguido a frente desta entidade é o único alívio, descanso para o tormento de uma possível falha no exercício de cargo tão honrado e de ilustres antecessores.

Faço esse pequeno preâmbulo neste primeiro contato com V. Sa., meu caro inscrito, para tentar dimensionar a você, amigo leitor, o desafio que tenho pela frente junto com meus companheiros de plenária, demonstrando quão ambígua uma determinada situação pode ser, levando-nos do céu ao inferno rapidamente.

Os primeiros 100 dias na direção do nosso CRO-CE foram extremamente profícuos na implantação de uma nova mentalidade, nos gestores e funcionários de nossa entidade, baseada na aglutinação de três eixos norteadores:

- 1 Racionalização dos recursos da entidade, sejam eles financeiros, materiais e/ ou humanos;
- 2 Busca constante e incessante pela eficácia e eficiência das ações desenvolvidas pelos prepostos do CRO-CE;
- 3 Foco em atividades que primem pelo engrandecimento da Odontologia e, principalmente e sobretudo, pela resolução das necessidades e anseios dos nossos inscritos.

A ordem de todo dia é pensar e implementar atividades, rotinas, protocolos que facilitem a vida e o dia-a-dia do inscrito na sua relação com a nossa entidade, humanizando-a, e fazendo o inscrito saber que ele é razão da existência da entidade.

Lembrem-se que nossa tarefa precípua é fiscalizar o exercício legal da Odontologia, portanto, todos estamos sujeitos a sermos visitados por membros do CRO-CE, mas aqueles que são cumpridores das leis e do nosso código de ética, por favor, entendam essas visitas como de cortesia. Aqueles que porventura estejam cometendo algum deslize ético serão orientados em como proceder corretamente através da comissão de orientação profis-

sional e fiscalização ou pelas câmaras de instrução de processos éticos odontológicos, no entanto, sempre haverá situação onde será necessário abrir processo ético.

Caros leitores, vocês poderão ao folhearem e lerem a sua Revista do CRO-CE observar um pouco do trabalho que está sendo desenvolvido pelos funcionários e conselheiros nestes primeiros dias de gestão e que retratam muito bem a cara de nossa gestão.

Uma gestão plural com muitas ideias e rostos, imbuídos em reformular cada setor, cada ação que o CRO-CE implementa, a fim de atender aos eixos norteadores propostos acima.

Além de reinventar o que já vem sendo realizado, novas ideias e ações são postas em prática, como a incorporação do Jornal do Sindiodonto em nossa revista, com o objetivo de fortalecer o movimento sindical e sua comunicação com os cirurgiões-dentistas, tão necessário nestes dias de precarização do trabalho odontológico; além da criação do Jornal das Profissões auxiliares à Odontologia, que resgata uma dívida histórica com nossos inscritos das profissões auxiliares, que passam a ter um espaço só seu para informar e discutir os problemas inerentes a sua prática profissional.

Observem que, pelo nosso planejamento estratégico, estamos priorizando nestes primeiros dias as atividades endógenas, ou seja, o rearranjo de nossa casa para que, a medida que as coisas se encaixem como planejado, possamos paulatinamente passar para as atividades exógenas, ou seja, aquelas que envolvam a sociedade civil e autoridades constituídas, buscando o lugar ao sol merecido pela nossa profissão e seus profissionais.

Por fim, gostaria de compartilhar com todos os inscritos um pouco do que pude vivenciar nestes primeiros meses de gestão através dos substantivos relatados no primeiro parágrafo deste editorial, deixando-lhes a firme mensagem de que acredito piamente em nossa profissão como um dos sustentáculos da saúde integral da população e em seus profissionais como agentes de saúde respeitados por essa prática.

Um grande abraço.

MARLIO XIMENES CARLOS Presidente do CRO-CE

Martin Simon Coru

EXPEDIENTE SUMÁRIO

A Revista do CRO-CE é uma publicação do Conselho Regional de Odontologia do Ceará. As matérias assinadas não refletem, necessariamente, a opinião da entidade. Jornalista Responsável: Fátima Torres Portugal (2204-CE). Textos e Editoração:
Linha de Texto Comunicação (85.8848.0450 —
pressassessora@yahoo.com.br). Publicitário
Responsável/Projeto Gráfico e Diagramação: Eder Feitosa
Braga Fernandes Vieira. Créditos Fotográficos Desta Edição: Kléber Gonçalves. Foto da capa: Vanor Correia (Rio de Janeiro - RJ). Revisão: Prof. Orion Paiva. Impressão Gráfica: Gráfica e
Editora Pouchain Ramos (85.3231.3219). Tiragem: 8 mil exemplares. Conselheiros Efetivos: Marlio Ximenes Carlos
(Presidente), Manoel de Jesus Rodrigues Mello (Secretário), José Cláudio Cid Pereira (Tesoureiro), Alexandre Simões Nogueira e Maria Aragão Sales. Conselheiros Suplentes: Manoel Lacerda
Neto, Ricardo Nogueira Simões, José Lincoln Carvalho Parente,
Tácio Pinheiro Bezerra e Joice Guedes Carneiro. Comissão de Ética: Alexandre Simões Nogueira (CRO-2777), Ricardo Nogueira
Simões (CRO-2237), Tácio Pinheiro Bezerra (CRO-4167). 1ª Câmara de Instrução de PEO: Alexandre Simões Nogueira
(CRO-2777), José Maria Viana da Costa Júnior (CRO-2239), Rachel
Viana Guimarães (CRO-4679). 2ª Câmara de Instrução de
PEO: Tácio Pinheiro Bezerra (CRO-4167), Adriana de Moraes
Correia (CRO-3457), Rita de Kátia Moitas Kramer de Mesquita
(CRO-1795). 3ª Câmara de Instrução de PEO: Ricardo
Nogueira Simões (CRO-2237), Marcelo Girão Chaves (CRO-2493),
Ricardo Souza Martins (CRO-2434). Comissão de Tomada de
Contas: Maria Aragão Sales (CRO-1119), Joice Guedes Carneiro (CRO-3480), José Lincoln Carvalho Parente (CRO-3671).
Comissão de Fiscalização: Ricardo Nogueira Simões
(CRO-2237), Joice Guedes Carneiro (CRO-3480), Benício Paiva
Mesquita (CRO-1427). Comissão de Educação Permanente:
Tércio Menezes Gurgel (CRO-2423), Alexandre Simões Nogueira
(CRO-2777), Tácio Pinheiro Bezerra (CRO-4167), Vicente Paulo
Ponte Neto (CRO-5315), Juliana Ribeiro Francelino Sampaio
(CRO-3956). Comissão de Políticas Públicas: Maria Aragão
Sales (CRO-1119), Rodrigo Carvalho Nogueira (CRO-2806), Luzia Lobo Moreira (CRO-2316), Reginaldo Alves das Chagas
(CRO-2746), Alex Sandro Rodrigues de Castro (CRO-3718).
Comissão de Relações Institucionais: Ângela Maria Leitão Almeida (CRO-1400), Francisco das Chagas Oliveira Brito
(CRO-2508), Antônio Mário Cardoso Neto (CRO-5037), Aníbal
Araújo Pinto (CRO-2251). Comissão de Saúde do Trabalha-
dor: Antônio César Josino Rodrigues (CRO-1513), Sérgio Silva
Vieira da Fonseca (CRO-561), Cecilia Holanda de Figueiredo
(CRO-2244), Polyanna Maria Rocha Novais (CRO-2497),
Enfermeira Débora Rodrigues Guerra (COREN-80828). Comissão
de Informática: José Emilson Motta Barros de Oliveira
(CRO-3240), Frederico Nicholas Nobre de Oliveira Sá (CRO-4294),
Joaquim Oliveira Pimentel (CRO-4787). Comissão de
Valorização Profissional: José Lincoln Carvalho Parente
(CRO-3671), Joice Guedes Carneiro (CRO-3480), Manoel Lacerda
Neto (CRO-873). Comissão de Comunicação: Ivany Soares de
Sousa (CRO-1132), Elilton Cavalcante Pinheiro Júnior (CRO-2235),
Bruno Barreto Gonçalves Barreira (CRO-5630). Comissão de
Odontologia Desportiva: José Cláudio Cid Pereira (CRO-2498),
Danilo Lopes Ferreira Lima (CRO-2216), Alexandre Simões
Nogueira (CRO-2777). Delegados Regionais – Zona do Cariri
(Juazeiro do Norte): Juliana Ribeiro Francelino Sampaio. Zona
Norte (Sobral): Vicente Paulo Ponte Neto.

05	Gerência Administrativa	
	CRO-CE implanta gerência administrativa	05
	Lívia Belchior - Setores terão funções redefinidas	06
07	Secretaria	
	Mudanças na estrutura física e atendimento mais	
	humanizado fazem parte do projeto	07
	Mais espaço, mais conforto	07
	Conheça as equipes prontas para ajudar	07
	CRO-CE investe em cursos de capacitação para	
	funcionários	08
	Formação Profissional dos funcionários	
00	reflete na qualidade dos serviços oferecidos	08
UЭ	Setor Financeiro	
-	CFO aprova a prestação de contas do CRO-CE	09
10	Comissão de Valorização Profissional	
	Convênios vão beneficiar inscritos	10
44	Comissão de Licitação terá novas normas de procedimento	10
11	Comissão de Ética	
	Alexandre Nogueira - A importância da qualidade do	
	atendimento nos serviços públicos	11
	Tácio Bezerra - É preciso mais que boa publicidade para	
45	fidelizar clientes	13
12	Comissão de Orientação Profissional e Fiscalização	4=
17	Nova Rotina, Novas Estratégias	15
1/	Delegacias do CRO-CE	
	Sobral - Delegacia da Zona Norte investe em educação	17
	Juazeiro do Norte - Negociação entre CRO-CE e Prefeitura	1/
	de Juazeiro do Norte pode concretizar a construção da sede	
	própria	17
10	Comissão de Educação Permanente	-/
10	Programação Científica - Ciclo de Atualização Científica	
	da Zona Norte	18
	I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral	19
20	Comissão de Informática	
	Edson Uchôa - Troca de equipamentos proporcionará mais	
	agilidade de comunicação	20
	Conselho investe em Tecnologia da Informação	21
23	Eventos	123-1200
	45 anos em defesa da Odontologia	23
	Galeria	24
	Benício Mesquita empossado Conselheiro Efetivo	25
	Medalha Honra ao Mérito - Perboyre Castelo recebe	
	homenagem	25
	Perboyre Castelo - A luta da ABRO em prol da regulamentação	
-	das profissões de ASB e TSB	26
21	História de Vida - Antonio Pires Tavares	27
	Jornal das Profissões Auxiliares à Odontologia	28
	Jornal Sindiodonto	32

CRO-CE implanta gerência administrativa

Lívia Belchior

omo parte integrante do planejamento estratégico para o biênio 2008 a 2010, o CRO-CE implanta a gerência administrativa. Ligada à presidência, esse setor desempenhará, num primeiro momento, o papel de liderar as equipes, desenvolver programas de capacitação, além de oferecer soluções para a redução do consumo de material de insumo. Num segundo momento, quer aumentar a eficiência da instituição como um todo.

O Conselho Regional de Odontologia do Ceará posiciona-se diante das transformações do mercado e mantém-se na vanguarda da administração institucional. Para isso, contratou a administradora de empresas Lívia Belchior Gomes de Matos. "Cada estratégia do planejamento terá, indiscutivelmente, a colaboração dos funcionários, dos prestadores de serviços e dos fornecedores que compartilham seus valores éticos com o CRO-CE",

comenta. O gerente administrativo intervém nas interações pessoais, altera processos e métodos de trabalho e redesenha as estruturas organizacionais. "O gerente é, em poucas palavras, um agente de mudanças e de organização", define o presidente do CRO-CE, cirurgião-dentista Marlio Ximenes Carlos.

Sobre a criação da gerência administrativa e a contratação da gerente, o Presidente do Conselho, em entrevista à Revista do CRO-CE, comentou que, "a Sra. Lívia possui o perfil ideal de gerente: uma personacarismática e sensível, lidade tranquila e que sabe se fazer respeitar. Portanto, essa postura no trabalho deixa o ambiente favorável para que as mudanças ocorram de forma positiva, com confiança e mais, com a colaboração dos funcionários", avalia. "O que nós queremos é que o corpo de funcionários do CRO-CE esteja cada vez mais integrado e busque atingir os objetivos em comum, ou seja, a qualidade de atendimento, a rapidez na realização das tarefas e, principalmente, a satisfação do nosso cliente: os inscritos", complementa Lívia Belchior.

Para realizar as mudanças necessárias no comportamento organizacional, Lívia Belchior pretende lançar mão de recursos baseados em projetos. "Assim, essas mudanças serão implementadas de forma mais rápida", informa.

Seguindo essa filosofia de trabalho, serão implementados cursos de capacitação – qualificação profissional, redefinição das atribuições dos setores, além de proposição de melhorias que visam aos controles de custos e de qualidade, a gestão de contratos e a gestão de recursos materiais e humanos.

"Todo este esforço organizacional tem um objetivo: que a gerência, através de suas técnicas, como planejamento estratégico, estrutura de divisão de trabalho, resolução de problemas e métodos de avaliação, faça com que a equipe enxergue com bons olhos as mudanças em curso. E a Lívia sabe muito bem como lidar com essa situação e conquistar as pessoas para chegar aos resultados almejados", comenta Marlio Ximenes.



QUEM É

Lívia Belchior Gomes de Matos liviabelchior@cro-ce.org.br

O QUE FEZ

É graduada em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará. Possui curso de Especialização em Consultoria Organizacional pela Universidade Federal do Ceará. Atua nas áreas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Organização e Métodos e Gestão de Projetos.

CARGO ATUAL

É Gerente Administrativo do CRO-CE (Conselho Regional de Odontologia do Ceará).



Fale com a Gerência Administrativa: segunda a sexta-feira das 8 às 17h

Fone: 85.3464.2109

LÍVIA BELCHIOR

Setores terão funções redefinidas



Lívia Belchior é Gerente Administrativo do CRO-CE. liviabelchior@cro-ce.org.br

redefinição dos setores e suas atribuições foi um dos resultados obtidos com o projeto de análise e redesenho dos cargos e funções, de maneira que atenda a realidade do CRO.

SETOR	ATRIBUIÇÕES.	Total Funcionários
Secretaria	 Realizar o atendimento ao público; Encaminhar as solicitações de inscrição, cadastro, emissão de carteiras e declarações e outros serviços que se encontrem disponíveis no Conselho; 	10.01
Financeiro	 Atender ao público referente à efetuação de pagamentos e/ou negociação de débitos, elaborando o relatório de acompanhamento dos valores recebidos pela cobrança; Executar as tarefas de rotina de controle das contas a pagar; Receber e encaminhar as autorizações de pagamento, emitir cheques dos compromissos financeiros do Conselho; Realizar as atividades da contabilidade e controle de patrimônio e setor de pessoal: abrir o processo contábil por despesas e receitas; Realizar o empenho das despesas, acompanhar o planejamento orçamentário; elaborar o relatório de arrecadação; calcular e elaborar a folha de pagamento e recolhimento dos impostos; 	444
Orientação Profissional e Fiscalização	 Fiscalizar o exercício ilegal da profissão de cirurgião-dentista, incluindo a verificação da ausência de inscrição e propagandas irregulares, abrangendo toda a capital e interior do estado do Ceará; Orientar os profissionais e ao público em geral, repassando instruções pertinentes aos procedimentos a serem adotados quando do descumprimento das normas e procedimentos estabelecidos nos Conselhos de Odontologia; 	44
Setor Jurídico	 Executar as solicitações de natureza jurídica e conteúdo ético, vindas dos outros setores do Conselho, de outras instituições ou do público em geral, efetivando os encaminhamentos legais que dizem respeito ao Conselho Regional de Odontologia - CE; 	
Informática	 Realizar manutenção preventiva nos computadores por setor; Implantar medidas de segurança para o site e rede, como forma de garantir a integridade das informações; Atender aos funcionários, orientando-os com relação aos softwares utilizados ou aos ajustes em sistemas ou na própria máquina; Atualizar as informações e disponibilidade de serviços no site do CRO-CE; Desenvolver o layout de folders, banners e convites utilizados para os eventos do Conselho; 	2
Almoxarifado e Arquivo	 Registrar no sistema operacional do CFO as entradas e saídas dos documentos do arquivo e materiais de expediente do almoxarifado; Receber, estocar e entregar materiais de expediente; Zelar pela conservação dos documentos e boas condições de uso de materiais de consumo; 	
Gerência Administrativa	 Acompanhar a rotina dos setores, procurando viabilizar a execução das suas atividades; Encaminhar as solicitações vindas do Presidente, Diretoria, Comissões ou de outras instituições, repassando as orientações aos funcionários envolvidos; Analisar e propor como devem ser realizadas as atividades desempenhadas pelos setores, tendo como base as estratégias estabelecidas pelos gestores e legislação vigente; Coordenar a implantação de novas soluções e correções necessárias dentro das atividades estabelecidas para cada setor; 	2
Apoio Administrativo	 Realizar os serviços de copa e limpeza das salas; Abrir e fechar a sede do Conselho, verificando se todos os equipamentos e iluminação estão devidamente desligados; Executar serviços da rotina administrativa como entrega de processos e prontuários aos setores e confecção de cópias de documentos; Motorista: realizar serviços de deslocamento com veículo; Executar serviços externos junto a bancos, correios, cartórios e outros órgãos ou empresas, atendendo a solicitações geradas pelos setores; Secretária da Presidência: atender ao público, organizar a agenda com as atividades do Presidente, preparar e enviar documentos, providenciar reservas de passagens aéreas e hotéis, recebimento e arquivo de correspondências direcionadas à Presidência e Diretoria. 	424

inte: Gerência Administrativa CRO-C

Mudanças na estrutura física e atendimento mais humanizado fazem parte do projeto

eguindo o planejamento estratégico do Plenário do CRO-CE, o Conselho vai encarar uma reforma radical no setor de Secretaria tanto na parte física quanto na administrativa.

"As funções estão sendo redefinidas e os funcionários passarão por uma nova capacitação por meio de cursos de requalificação profissional. Na prática, isso significa que as novas atribuições vão exigir do profissional mais conteúdo, ou seja, mais informações e conhecimento da nova metodologia de trabalho que está sendo implantada", explica Lívia Belchior.



O time da Secretaria: Isabel Maia (e), Vera Teles, Cristiana Vasconcelos e Ana Silvia Maciel Izidório

Mais espaço, mais conforto

Manoel Mello (CD)

é secretário do CRO-CE

majrmello@cro-ce.org.br

Na parte física, a atual sala da Secretaria será ampliada para dar mais conforto aos visitantes e ao público em geral, facilitar a circulação, além de acondicionar melhor os documentos. Para se ter idéia do ganho de tempo que as mudanças estão trazendo, basta lembrar que anteriormente o processo de abertura de prontuário com emissão de carteira levava, em média, 90 dias para ser concluído. Depois de implantadas as novas rotinas, esse tempo será reduzido a 15 dias. No caso das inscrições provisórias, o prazo cai para 48 horas.

Conheça as equipes prontas para ajudar



O time do apoio: Ivonilson (serviços gerais), José Luiz (motorista) e Lima (almoxarifado)



O time do financeiro: Carlos Farias (cobrança) e Elizabeth Gondim (contadora)



A partir da (e): Francisca Alves (secretária da presidência), Marlio Ximenes e Lívia Belchior



O time da fiscalização: Mardônio (CD fiscal) e Marcus Vinicius (fiscal)



A partir da (e): Marcus Vinicius, Carlos, Mardônio, Edson Uchôa, Lima e José Luiz

CRO-CE investe em cursos de capacitação para funcionários

través do trabalho de análise e redesenho de cargos foram definidas as funções referentes às atividades de cada setor, identificando a necessidade de capacitação para que os funcionários desenvolvam as competências para atender aos objetivos do Conselho, e suprindo a real demanda dos serviços aos profissionais inscritos nesta instituição.

O projeto de capacitação terá como objetivo a disseminação das informações entre os setores, atendendo as propostas de ajustes das atividades para cada setor. O perfil identificado para cada função está sendo apresentado aos funcionários de cada setor através de oficinas, que terão por finalidade a divulgação, os esclarecimentos e os ajustes para cada função, realizadas durante o mês de abril de 2009. Após esse momento, será elaborado um cronograma com as datas de quem receberá e de quem realizará esta capacitação.

Os instrutores/facilitadores desse processo serão os próprios funcionários do Conselho que atuarão como multiplicadores das informações e dos procedimentos, de acordo com as atividades realizadas por eles no Conselho, podendo contar com a parceria de profissionais de outras instituições, como o Conselho Federal de Odontologia. Dessa forma, serão realizadas as capacitações de acordo com a proposta ao lado distribuídas dentro do período de abril a julho de 2009.

E101	
	Atualização sobre o documento da consolidação das Normas para
	Procedimentos nos Conselhos de Odontologia;
	Uso das ferramentas do BR Office: editor de texto e planilha eletrônica
Todos	(Realizado no período de 22 a 25 de abril/2009);
	Oficinas para implantação das novas rotinas de trabalho, que darão suporte
	as atividades referentes a melhoria no atendimento aos inscritos no CRO,
	com foco no processo de comunicação, planejamento e atendimento;
	Treinamento no módulo financeiro: emissão de boleto bancário, verificação
	e negociação de débito, entre outros tópicos pertinentes aos inscritos;
Secretaria	Procedimento para atendimento a pessoa jurídica;
Secretaria	Processo de encaminhamento de abertura e reconhecimento de cursos de
	especialização;
	Oficinas de revisão no módulo do sistema operacional utilizado pelo setor;
Financeiro	Treinamento no sistema IMPLANTA em parceria com o Conselho Federal de
rinanceiro	Odontologia;
Assessoria Jurídica,	Capacitação referente aos aspectos éticos dos processos encaminhados por
Setor de Fiscalização,	estas comissões, a ser realizado em parceria com o Conselho Federal de
Comissão de Ética Odontologia;	
Ciccolinacia	Capacitação sobre os procedimentos adotados para fiscalização e serviços
Fiscalização	de orientação profissional.

Formação profissional dos funcionários reflete na qualidade dos serviços oferecidos

CRO-CE conta com funcionários que atuam em diversas áreas, formando uma equipe com habilidades técnicas específicas e direcionadas para suas respectivas funções no Conselho.

QUALIFICAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS
Nível Médio		13
	Administração de Empresas	01
	Ciências Contábeis	01
Nivel Superior	Direito	01
	Odontologia	02
	Pedagogia	01



A partir da (e): Lívia Belchior, Vera Teles, Mardônio Chaves, Edson Uchôa, Francisca Alves, Cristiana Vasconcelos, Marlio Ximenes, Mara Sousa, Isabel Maia, Elizabeth Gondim e Ana Silvia Izidório.



Cláudio Cid (CD) é tesoureiro do CRO-CE claudiocid@cro-ce.org.br

SETOR FINANCEIRO

CFO aprova a prestação de contas do CRO-CE



CERTIFICADO DE AUDITORIA N.º 06

Em cumprimento a Instrução Normativa TCU N.º 47/2001 c/c a Decisão Normativa 84/2007, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU, esta Gerência de Contabilidade, cumprindo as suas atribuições regimentais, certifica sua opinião com base nos exames "in loco" realizados por amostragem nas diversas áreas do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ – CRO/CE e análise do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2007, envolvendo verificação ao atendimento às normas gerais e específicas, comprovação da legitimidade dos atos de gestão, comprovação documental, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia.

Dos exames técnico e formal realizados sobre as peças que compõem a Prestação de Contas não se constatou irregularidades, havendo adequação entre os valores apresentados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam, de forma adequada, a situação econômico-financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2007. Destaca-se a evolução, patrimonial de R\$1.046,02, ainda que de pouca expressão monetária.

De acordo com o trabalho realizado, transcrito no Relatório de Auditoria atinente ao exercicio de 2007, CERTIFICAMOS que o Conselho Regional de Odontologia do Ceará – CRO/CE cumpriu com a finalidade proposta, demonstrando eficiência, perquirindo-se a economicidade na utilização dos recursos e eficácia no resultado operacional, destacando-se, ainda, a evolução da receita realizada. Conforme os fatos apresentados no relatório em apreço, concluimos pela REGULARIDADE, das contas tratadas no processo de prestação de contas do exercício de 2007.

Rio de janeiro, 20 de janeiro de 2009.

Luciano de Mendonça Costa CRC-RJ 666.820/O Auditoria Interna CFO Claudio Jorge Vieira da Silva CRC-RJ 065 935/O Auditoria Interna CFO



85.3464.2106 ou pelo site: elizabethregina@cro-ce.org.br carlosfarias@cro-ce.org.br karisiejorge@cro-ce.org.br

RECEITA 2008	
ECESTA ORGANIENTÁRIA	1.701.424,2
ECEPTAS CORRENTES	1.701.424,2
ECEPTA DE CONTRIBUIÇÕES	1.248.936,6
Anuidade Pessoa Física	1.208.237,2
Anuidade Pessoa Jurídica	40.699,3
ECEITA PATRIMONIAL	31.173,5
Juros e correção Monetária	31.173,5
ECEITA DE STRVIÇOS	94.156,8
Inscrição de Pesson Física	41.189,3
Inscrição de Pessoa Jurídica	16.742,0
Expedição de Carteiras	20.048,7
Expedição de Certidões	3.758,40
Emolumentos com habilitação	212,00
Taxa de Certificação de Pessoa Jurídica	4.082,40
Outras Receitas de Serviços	8.123,8
UTRAS RECEITAS CORRENTES	327.157,20
Multas s/Anuidade Pessoa Física	5.398,0
Multas s/Anuidade Pessoa Jurídica	185,20
Juros s/Anuidade Pessoa Física	11.470,9
Juros s/Anuidade Pessoa Jurídica	181,0
Divide Ative Anuidades	207.374,2
Multa s/ Divida Ativa	3.750,0
luros s/ Divida Ativa	34.478,7
Correção Monet. s/Divida Ativa	884,10
Saide de Exercício Anteriores	29.423,1
Outras Receitas diversas	34.011,6
ECLITAS DE CAPITAL	
ECEITA ENTRA-GRUMMENTARIA	109.287,67
EPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	16.223,1
Cheques em Tránsito	16.223,18
ONSIGNAÇÕES	89.523,84
• INSS	86.841,9
• IRRE	1.003,8
SINDISCOCE	1.678,10
REDORES DA ENTIDADE	2.934,6
Empresa Jornalistica o Povo S/A	1.977,50
Funcionários	957,1
NTIDADE PÚBLICA CREDORAS	606,0
• TNSS	314,8
• 155	291,20
ALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	99.163,7
ANEO C/ARRECADAÇÃO	28.230,0
ISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	1.743,3
IANCOS C/ VINCULADA A APLICAÇÕES	69.190,3
	The second second
	1 555 755 6

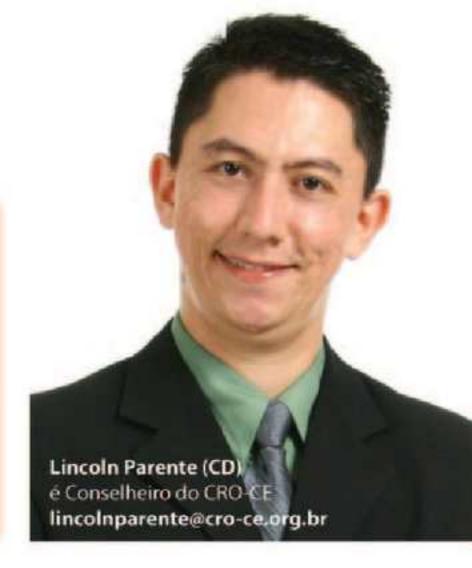
DESPESA 2008	
DESPESA ORÇAMENTARIA	1.631.447,1
DESPESAS CORRENTES:	1,627,860,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.284,0
■ Salários	271.556,7
13º Salário	24.647,7
Abono de Férias	4.208,1
Abono Pecuniário	5.533,8
Diárias de Funcionários	10,424,8
• INSS	59.818,8
• FGTS	22.093,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.229.576,1
Cots Parte CFO	523.327,5
Diárias de Conselheiros	24.299,6
Diárias de Convidados	18.670,8
Material de Consumo	50.351,2
Premiações Culturais, Científicas e Outras	13.934,2
Passagens e Despesas com Locomoção	31.746,8
Outros Serviços de Terceiros PF	12.732,8
Outros Serviços de Terceiros P.I.	501.153,8
Auxilio Alimentação	35.710,9
Obrigações Tributárias e Contributivas	4.684,7
Auxilio Transporte	10.151,6
Despesas de Exercício Anteriores	2.811,9
DESPESAS DE CAPITAL	3,586,9
INVESTIMENTOS	3.586,9
Máguinas, Motores e Aparelhos	2,366,9
Mobiliario em Geral	1.220,0
DESPESA EXTRA-DECAMENTÁRIA	103.925,9
DEVEDORES DA ENTIDADE	691,4
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.049,8
Cheques em Trânsito	11.049,8
CONSIGNAÇÕES	89.601,1
• INSS	86.841,9
• IRS	1.081,5
SINDSCOCE	0.00 (4.00 (4.00
CREDORES DA ENTIDADE	1.677,7
The state of the s	1.977,5
Empresa Jornalistica o Povo CATERDADE DÓDA CATERDADE	1.977,5
ENTIDADE PÚBLICA CREDORAS	606,0
• INSS	314,8
• ISS	291,20
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE BANCO C/ARRECADAÇÃO	174.502,5
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	52.724,4 4.419,2
BANCOS C/ VINCULADA A APLICAÇÕES	117.358,8
	4 666 666 6

1.909.875,64

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Convênios vão beneficiar inscritos

á está em andamento o projeto que visa à celebração de convênios com algumas empresas. A finalidade é viabilizar o acesso dos inscritos a benefícios e serviços com descontos e bônus. O projeto é encabeçado pelo Conselheiro José Lincoln Cavalcante Parente (CD). "Estamos definindo os segmentos para onde serão direcionadas as propostas, e algumas já estão em processo de negociação para firmarmos parcerias nas áreas de serviços de autopeças e mecânica, supermercados - atacado e varejo, farmácias, empresas de produtos de higiene pessoal e limpeza, entre outras. Na próxima edição, o CRO-CE publicará a relação dessas empresas", informa Lincoln Parente.



Comissão de Licitação terá novas normas de procedimento

Através do acompanhamento das atividades já realizadas pela Comissão de Licitação, atualmente composta pelas funcionárias Francisca Alves, Lívia Belchior e Mara Sousa, foi identificada a necessidade da implantação de algumas ações com o objetivo de agilizar os processos para as aquisições do Conselho, atendendo as demandas do CRO-CE e seguindo o que rege a Lei nº 8.666/93.

As ações estabelecidas preveem:

- Realização de reuniões periódicas (quinzenal) entre as funcionárias da Comissão de Licitação com a finalidade de encaminhar as solicitações de compras, verificar as próximas atividades a serem realizadas, conhecer a situação de cada processo de licitação, ou colocar em pauta qualquer outro assunto que deva ser direcionado para esta comissão;
- Definição das rotinas de trabalho da comissão e divulgação desse procedimento a todos os funcionários a fim de que todos os envolvidos conheçam o processo. Dentre as principais rotinas a serem estabelecidas estão: solicitação de compras, cadastro de fornecedor, autorização de faturamento;
- Elaboração de um formulário para cadastro de fornecedor onde deverão constar todos os documentos necessários para a participação em processos licitatórios do CRO-CE. Esse formulário será disponibilizado no site do Conselho, para que o banco de dados dos fornecedores cadastrados seja construído durante o ano de 2009, permanecendo disponível para a inclusão de novos fornecedores.



A partir da (e): Mara Sousa (setor jurídico), Francisca Sousa (secretária executiva) e Lívia Belchior (gerente administrativo).



Fale com a Comissão de Licitação: Fone: 85.3464.2111



Alexandre Nogueira (CD) é presidente da Comissão de Ética do CRO-CE. alexandrenogueirasobral@cro-ce.org.br

ALEXANDRE NOGUEIRA

A importância da qualidade do atendimento nos serviços públicos

ais de 600 pessoas, entre secretários municipais, técnicos e conselheiros de saúde participaram das atividades do IX Congresso das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde (Cossems), em Fortaleza, no período de 26 a 28 de março de 2009. Com o tema "Gestão Estratégica e Participativa", o evento foi uma realização do Conselho das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará, em parceria com o Ministério da Saúde com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Desde a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da Constituição de 1988, um novo modelo de atenção à saúde pública foi instituído no país, denominado de a Reforma Sanitária brasileira, considerada a

maior política de inclusão social do país. Até então, a população sem condições de frequentar clínicas privadas ficava restrita às ações filantrópicas, ou de caridade. A participação de algumas entidades foi e continua sendo de importância fundamental para o crescimento e a consolidação do sistema, contribuindo de maneira marcante para

que verdadeiramente a saúde seja um dever do Estado e um direito do cidadão.

O Cossems tem-se destacado local e nacionalmente como uma das entidades mais respeitadas e atuantes neste aspecto, e a maior beneficiada é a população atendida nos serviços públicos. A participação social tem sido cada vez mais fortalecida e decisiva para o estabelecimento de políticas públicas na área da saúde. Os avanços são inegáveis, mas há um longo caminho a ser percorrido que inclui a valorização dos profissionais que atuam nos serviços. Esse é um dos grandes desafios atuais.

valorização Essa refere-se não somente a melhorias salariais, mas também condições às dignas de exercício profissional. Na contramão dos grandes avanços do SUS, infelizmente, denúncias têm chegado ao CRO-CE inadequadas sobre as condições de trabalho a que são submetidos os profissionais e, por consequência, os pacientes, que ficam mais suscetíveis aos

erros técnicos no âmbito odontológico e à contaminação por agentes infecciosos, com o aumento do risco de contrair graves doenças.

Considerando que o Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará (CRO-

CE) é uma autarquia federal que tem como uma de suas atribuições fiscalizar e zelar pelo exercício ético da Odontologia, merece destacar as ações desenvolvidas pela Comissão de Fiscalização, que regularmente visita estabelecimentos prestadores de assistência odontológica, sejam eles públicos, privados, consultórios, clínicas

odontológicas e planos de saúde em todo estado do Ceará, sejam eles inscritos ou não. Neste contexto, o CRO-CE participou do "Congresso do COSSEMS", procurando orientar e nortear os gestores sobre os serviços odontológicos, tendo como guia o próprio Código de Ética Odontológica e as recomendações da ANVISA (Vigilância Sanitária).

Com o objetivo de zelar pelo fiel cumprimento deste código e, em consequência, assegurar qualidade de atendimento odontológico à população, o CRO-CE pretende, na gestão atual, intensificar a fiscalização nos

A participação social tem sido cada vez mais fortalecida e decisiva para o estabelecimento de políticas públicas na área da saúde

Todas as normas técnicas de prevenção e controle de riscos nos serviços odontológicos www.anvisa.org.br

serviços públicos de atendimento odontológico, visitando-os regularmente. Entendemos que a conduta preventiva de orientar é mais cabível do que simplesmente fiscalizar e, se necessário, punir quem comete infrações éticas. Para nortear gestores, coordenadores de saúde bucal e os próprios cirurgiões-dentistas, destacaremos a seguir, importantes itens constantes no Código de Ética e que estão diretamente relacionados com os serviços públicos, de responsabilidade dos profissionais, gestores ou de ambos.

Conforme se observa nos artigos abaixo, o não cumprimento do Código de Ética Odontológica torna os profissionais e gestores (coordenadores de saúde bucal) responsáveis pelo atendimento nos serviços públicos passíveis de sanções éticas, cujas punições variam desde advertência confidencial até a cassação do diploma.

O CRO-CE procura, mais do que encontrar erros ou culpados, sensibilizar os responsáveis pelos serviços ante a necessidade de oferecer atendimento dentro dos padrões de biossegurança exigidos na atualidade, facilitando o trabalho da fiscalização e zelando pela saúde dos pacientes.

Ressalte-se que a responsabilidade dos gestores não cirurgiões-dentistas é perante ao Código Civil Brasileiro, na esfera judicial propriamente dita, cabendo ao CRO-CE, em casos de comprovada negligência no que se refere ao atendimento odontológico, denunciar ao Ministério Público as irregularidades encontradas.

Todas as normas técnicas de prevenção e controle de riscos nos serviços odontológicos (infraestrutura física, documentação, esterilização, controle de infecção em superfícies e mobiliários, vacinas, EPI, higienização das mãos, raios X e destino dos resíduos) estão disponíveis no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br) e do CRO-CE (www.cro-ce.org.br).

Código de Ética Odontológica

Em relação aos profissionais:

Artigo 3º - Constituem direitos fundamentais dos profissionais inscritos.

Inciso IV - Recusar-se a exercer a profissão em ambiente público ou privado onde as condições de trabalho não sejam dignas, seguras e salubres.

Artigo 5º - Constituem deveres fundamentais dos profissionais e entidades de Odontologia.

Inciso VIII - Elaborar e manter atualizados os prontuários dos pacientes, conservando-os em arquivo próprio.

Inciso IX - Apontar falhas nos regulamentos e nas normas das instituições em que trabalhe, quando as julgar indignas para o exercício da profissão ou prejudiciais ao paciente, devendo dirigir-se, nestes casos, aos órgãos competentes.

Artigo 8° - No relacionamento entre os membros da equipe de saúde serão mantidos o respeito, a lealdade e a colaboração técnico-científica.

Artigo 9º - Constitui infração ética:

Inciso II - Assumir emprego ou função sucedendo o profissional demitido ou afastado em represália por atitude de defesa de movimento legítimo da categoria ou da aplicação do código de ética.

Artigo 12 - Constitui infração ética:

Inciso VI - Receber ou cobrar honorários complementares de pacientes atendidos em instituições públicas.

Em relação aos gestores:

Artigo 5º - Constituem deveres fundamentais dos profissionais e entidades odontológicas:

Inciso VIII - Elaborar e manter atualizados os prontuários dos pacientes, conservando-os em arquivo próprio.

Artigo 23 - Entidades (clínicas, serviços odontológicos, sejam pessoas físicas, jurídicas, etc.) ficam obrigadas a:

Inciso II - Manter a qualidade técnico-científica dos trabalhos realizados.

Inciso III - Propiciar ao profissional condições adequadas de instalações, recursos materiais, humanos e tecnológicos definidas pelo Conselho Federal de Odontologia, as quais garantam o seu desempenho pleno e seguro.

Artigo 24 - Constitui infração ética:

Inciso II - Oferecer tratamento abaixo dos padrões de qualidade recomendáveis.

Inciso VI - Deixar de manter os usuários informados sobre os recursos disponíveis para o atendimento e de responder as reclamações dos mesmos.





Tácio Pinheiro Bezerra (CD) é membro da Comissão de Ética e da 2ª Câmara de Instrução de Processo Ético Odontológico (PEO). drtpb@cro-ce.org.br COMISSÃO DE ÉTICA

TÁCIO BEZERRA

É preciso mais que boa publicidade para fidelizar clientes

ética do CRO-CE percebemos que havia uma forma de infração que se repetia frequentemente: as propagandas irregulares. A publicidade ganhou status e importância no fluxo de pacientes dos consultórios odontológicos. Atualmente, ela é tão valorizada que persiste em alguns colegas, a ideia errônea de que a boa propaganda tem um peso maior do que um bom profissional. Tal inversão de valores despertou o Conselho Regional de Odontologia para a necessidade de se tomar uma posição firme e determinada no combate aos abusos dos anúncios publicitários veiculados diariamente na mídia local.

Percebe-se que muitos colegas cirurgiões-dentistas utilizam a propaganda como forma de obtenção de pacientes. A intenção é válida e, até aqui, não existe nada errado. O problema está na forma como o cirurgião-dentista se comunica com o seu público-alvo. Estamos percebendo que os recursos de propaganda que ferem a ética aumentam de forma preocupante. Essa situação se registra de forma contínua, deixando a Comissão de Ética preocupada em encontrar uma solução para o problema.

A nossa referência deve sempre ser o Código de Ética Odontológica, que nos permite a execução da publicidade, de uma forma respeitosa. O Art. 32 do Código de Ética Odontológica afirma que "Os anúncios, a propaganda e a publicidade poderão ser feitos desde que, sejam obedecidos os preceitos desse Código como os da veracidade, da decência, da respeitabilidade e da honestidade".

Infelizmente, o que encontramos são propagandas com ofertas apelativas e mercantilistas, apresentação de serviços, publicação de resultados de tratamentos confrontando "o Antes e o Depois", disputas pessoais utilizando-se da propaganda, tentativa de se fazer acreditar que exista alguma reserva de mercado e ofertas de serviços

"gratuitos" dentre outros absurdos.

Entendendo que CRO tem a função primorde estabelecer a dial harmonia entre a classe e fazer prosperar uma Odontologia dentro dos melhores padrões possíveis, decidimos apresentar uma matéria informativa e preventiva para aqueles que desejam realizar uma campanha publicitária e para que possam executála sem ferir o decoro da nossa profissão.

1) O Código de Ética

obriga-nos a apresentar algumas informações nas comunicações e nas divulgações. O Art. 33 afirma que o nome e o número de inscrição no CRO da pessoa física ou jurídica e o nome representativo da profissão (cirurgião-dentista) devem constar na peça publicitária (anúncio de jornal, revista, televisão, rádio, outdoor, busdoor, etc) (veja Figura 01). Quando se tratar de pessoa jurídica, é preciso publicar os dados referentes ao responsável técnico;



Figura 1

- Áreas de Atuação. Um problema frequente, porém, podem ser publicadas, desde que seguidas da identificação do Clínico Geral ou pela Especialidade registrada no CRO-CE (ver Figura 02);
- O que mais é permitido? Podem-se incluir dados como: endereços, logomarcas, especialidades e títulos (desde que registrados no CRO-CE), convênios e credencia-





Figura 2

mentos (ver Figura 02);

4) Preços, serviços gratuitos e modalidades de pagamento. Essas informações não só são proibidas de ser publicadas, como também, ferem a nossa profissão, fazendo com que ela deixe de ser uma profissão digna, merecedora de honorários para ser reconhecida como uma profissão comercial. O resultado dessa interpretação é que o nosso trabalho seria retribuído por pagamentos e, por fim, iríamos contribuir para o entendimento de que a nossa relação profissional deveria ser regida pelo rígido Código de Defesa do Consumidor (ver figura 3);



5) Cartão de crédito. Esta é uma

forma de pagamento, logo, não é permitido. Esta é uma vedação que vem não só do Código de Ética, mas desde a Lei 5081 de 1966 que regulamenta o exercício profissional em todo o território nacional. Portanto, nós, cirurgiões-dentistas, não podemos fazer publicidade de que "aceitamos cartões". Gosto sempre de falar que devemos buscar ao máximo ter o nosso exercício profissional pautado na relação civil de obrigação de meio com uma responsabilidade profissional subjetiva e com a necessidade de existência de culpa para que tenhamos alguma obrigação de reparação de danos ocasionados. Sempre que tivermos o nosso exercício pautado na relação comercial, estaremos dando margem ao entendimento de que realizamos uma profissão cujo contrato entre as partes é de resultado, no qual o paciente fica obrigado a pagar, e o cirurgião-dentista fica obrigado a dar o resultado, independente de qualquer coisa.

6) Dar consulta por veículo de comunicação em massa. Sabemos que, quando alguém vai a um programa de rádio ou de televisão para atender as ligações e esclarecer dúvidas dos ouvintes, este profissional está realizando uma consulta. Além de ser proibido pelo Código de Ética, e passível de uma penalidade, tal ato é muito arriscado, pois, como podemos prestar algum esclarecimento sobre uma alteração sem ao menos vê-la? Tais consultas têm o objetivo de obter pacientes para um exame particular ou de promover algum profissional. São duas atitudes condenadas pelo Código de Ética Odontológica.

7) Anunciar serviços profissionais como prêmio em concursos. Esta situação também é corriqueira, você liga o rádio, e o locutor diz: "os 10 primeiros que ligarem agora irão receber um aparelho ortodôntico inteiramente grátis". Absurdo! O nosso serviço não é um objeto a ser entregue numa campanha. Além disso, não é permitido se prestar atendimento gratuito a quem pode pagar, em consultório particular.

8) Antes e Depois. Apresentar o aspecto final de um tratamento executado e que obteve um bom resultado não é permitido pelo Código de Ética. Tanto por não devermos publicar as imagens dos nossos pacientes quanto por estaroferecendo uma garantia mos contratual. Sempre que eu apresento um resultado em público e que aquela oferta fez um paciente procurar os meus serviços, este deseja o mesmo resultado que ele viu na propaganda. A não obtenção deste autoriza-o a questionar na justiça o seu serviço. (Figura 4).



O CRO tem lutado, incansavelmente, contra tais formas de propagandas com forte apelo comercial. Temos semanalmente reuniões das nossas câmaras de instrução de processos éticos com colegas cirurgiões-dentistas para tratar destas "infrações" à luz do Código de Ética. Acreditamos que, se deixarmos as punições apenas para aqueles que realmente devem ser punidos e se realizarmos um trabalho mais informativo e educativo, teremos um resultado sólido e garantido, aproximaremos os colegas do Conselho e poderemos nos orgulhar da Odontologia Cearense.

Aproveito este meio de divulgação para passar crédito aos colegas de que o CRO tem sido atuante contra tais mecanismos a fim de evitar a concorrência desleal. E pedimos o apoio da classe para nos ajudar nesse embate e principalmente para não se deixar levar pela ideia de que "se os outros podem e o CRO-CE não faz nada, eu também posso". Saibam que a nossa parte está sendo feita.

Nova Rotina, Novas Estratégias

Ana Vanúcia Martins (CD)

comissão de fiscalização incentivada pela nova gestão do CRO-CE amplia suas atividades e elabora novas estratégias para aumentar sua abrangência e aperfeiçoar os resultados.

Esse incentivo iniciou-se com a modificação do próprio nome da comissão de fiscalização que passou a ser comissão de orientação profissional e fiscalização. Dando prosseguimento às mudanças, houve a compra de equipamentos de comunicação e de informática, tais como notebook, impressora, câmera digital e pen drive. Além disso, está sendo providenciada a compra de mais um automóvel que deverá ser usado pela fiscalização, permitindo que os fiscais façam visitas separadamente, aumentando a abrangência das ações, diminuindo o custo do transporte de materiais apreendidos e incrementando novas atividades.

As visitas ao interior do estado foram reformuladas, e ocorrerão de forma mais prolongada para a inclusão de novas atividades tais como visita aos PSF e ao CEO; agendamento de reuniões com as Secretarias Municipais de Saúde para discussão de problemas inerentes à Odontologia; visita aos promotores de justiça e a delegados pela assessora jurídica do CRO-CE; entrevista informal com os cirurgiões-dentistas do município para ouvir queixas e solicitações, com posterior encaminhamento de demandas aos diversos setores do CRO-CE.

Estratégia importante, inserida na fiscalização dos práticos, foi o remanejamento da funcionária Mara Sousa como a advogada que presta assistência jurídica e acompanha as visitas ao interior. Sua presença visa a alcançar resultados mais promissores aos processos criminais propostos pelo CRO-CE, nas diversas comarcas do Estado. O acompanhamento desses processos pela advogada facilita o acato e o cumprimento dos pedidos de "Buscas e Apreensão", dá celeridade às representações criminais e promove a discussão e difusão da informação sobre o exercício ilegal da Odontologia, incluindo a sentença de penas menos brandas. Estreitar a relação do CRO-CE com os delegados e os promotores de justiça nos municípios visitados passa a ser de fundamental importância, agora possível com a presença da advogada Mara Sousa.

A Comissão de Orientação Profissional e Fiscalização torna-se o "canal aberto" e o mais próximo dos cirurgiões-dentistas nessa nova gestão do CRO-CE. Possui o intuito não somente de fiscalizar a prática irregular ou ilegal da profissão, mas também o de contri-

buir para a harmonia da classe, orientando, educando e transmitindo aos conselheiros as dificuldades da categoria. Essas ações, em conjunto, somam-se à luta para o engrandecimento da profissão.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

PENAS SENTENCIADAS PELO PODER JUDICIÁRIO PARA O *ART. 282 (CPB)

CIDADE	Nº PROCESSO	PENA
Senador Pompeu	200600173860-7/0	Pena pecuniária de R\$ 233,20 paga a casa Paroquial
Aracati	200600207372-2/0	Pena pecuniária de R\$ 350,00
Itarema	200600137760-4/0	Pena pecuniária de R\$ 875,00
Mombaça	200600156656-3/0	Pena pecuniária de R\$ 415,00
Banabuiú	200716800197-0/0	Pena pecuniária de R\$ 760,00
Quixadá	200800311815-7/0	Pena pecuniária de R\$ 1.245,00 paga a Escola Terra dos Monólitos
Morada Nova	200700290016-3/0	Pena pecuniária de R\$ 200,00 em cestas básicas para Assembleia de Deus

*Art. 282 - Código Penal Brasileiro: "Exercer ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou exercendo-lhe os limites: pena-detenção de seis meses a dois anos" Parágrafo Único - se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se também multa.

FISCAIS HI-TECH

Munidos de palm top, notebook e câmera digital, os fiscais do CRO-CE têm agora mais uma tarefa: fiscalizar o serviço público na área de saúde bucal. Para isso, a Comissão de Orientação Profissional e Fiscalização ganhou um reforço. Trata-se da advogada Mara Sousa, que vai agilizar os processos em andamento.

As novas ferramentas vão proporcionar maior efetividade às ações. Os fiscais vão avaliar as condições de trabalho e o grau de satisfação dos colegas que trabalham nas unidades de saúde e no Programa Saúde da Família.

Isso representa ponto positivo para o Conselho que fortalece a imagem do cirurgião-dentista e das profissões auxiliares à Odontologia perante a sociedade.



III Encontro Nordestino de Saúde das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

" Serviço de Saúde nas Organizações Militares Estaduais - Realidade ou Utopia?"



30, 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2009 Hotel Praia Centro Fortaleza - Ceará 3enspbm@gmail.com (85) 3101.2237

Realização



Patrocínio





Apoio



Delegacia da Zona Norte investe em educação permanente

Vicente Ponte

uscando sempre o aprimoramento de suas atividades, a Delegacia Regional da Zona Norte elaborou para este ano de 2009 um programa baseado em cursos e seminários. As atividades de educação permanente contarão com 10 cursos de 4h, totalizando carga horária de 40h. Os cursos e seminários serão realizados sempre em Sobral.

A novidade deste ano fica por conta da extensão dos cursos, antes oferecidos apenas para Sobral, que beneficiarão outros municípios. "Levaremos a educação permanente a outras cidades da zona Norte como Tianguá, Camocim e Itapipoca", informa o delegado Vicente Ponte (CD).

Em 2008, a Comissão de Fiscalização teve atuação enérgica contra o exercício ilegal da profissão, fiscalizando propagandas irregulares, averiguando as transgressões de clínicas e laboratórios de prótese dentária. "Em 2009 iniciaremos o trabalho de notificação, auxiliando a Comissão de Fiscalização contra práticas irregulares. Para melhor atuação da Comissão de Fiscalização, faz-se necessário

registrar as denúncias. Isso vale para profissionais da Odontologia e para pacientes".

Durante a abertura do Ciclo de Atualização Científica, o delegado do CRO-CE entregou ao coordenador de Saúde Bucal,
cirurgião-dentista Edson Teixeira, 500 quilos
de alimentos não perecíveis a serem doados
às vítimas da enchente de Sobral. Os alunos
do ciclo doaram dois quilos de alimentos no
ato da inscrição. Essa ação continuará a cada
aula, demonstrando assim a solidariedade
dos alunos da zona Norte aos desabrigados e
desalojados.



 Vicente Ponte (c), Edson Holanda (coord. de Saúde Bucal de Sobral) e José Roberto (vice-coordenador do curso de Odontologia da UFC - Sobral);
 Marlio Ximenes;
 Vicente Ponte doa alimentos.







Fale com a Delegacia do CRO-CE na Zona Norte: Rua Juaquim Ribeiro, 405 — Sala 4 Centro- 62011-020 Sobral — CE

Fone: 88.3613.1201 vicentepontesobral@cro-ce.org.br

DELEGACIA ZONA CARIRI

JUAZEIRO DO NORTE

Negociação entre CRO-CE e Prefeitura de Juazeiro do Norte pode concretizar a construção da sede própria

Delegada do CRO-CE, na zona do Cariri, em Juazeiro do Norte, Juliana Ribeiro Francelino Sampaio, aguarda o desenrolar das negociações com a Prefeitura do Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura, para a doação do terreno onde será construída a sede própria. "As negociações caminham na direção de um

final feliz. O Secretário da pasta,
José Romildo de Siqueira Bringel
(CD) está empenhado em definir o
imóvel. Vale ressaltar que, esta é a
primeira vez que surge uma oportunidade favorável para a concretização do sonho dos cirurgiõesdentistas da zona Sul do Estado",
comenta Juliana Sampaio.

Enquanto não se obtêm a aquisição do terreno, Juliana Sampaio



Juliana Sampaio (CD) e funcionária Fátima;

agiliza a mudança da Delegacia para uma nova sala que possa atender com mais conforto e funcionalidade os inscritos. "A expectativa é de que até o final de maio já tenhamos concluído a mudança e possamos, dessa forma, comunicar o novo endereço e o número do telefone".

Ciclo de Atualização Científica Zona Norte

	SOBRAL	
DATA	TEMA	MINISTRANTES
29 de abril	Aspectos éticos da prática odontológica e responsabilidade civil do cirurgião-dentista	Dr. Marlio Ximenes (CRO-CE/UNIFOR) Dr. Tácio Bezerra (CRO-CE/Odontolegista)
20 de maio	Farmacologia – indicações de antibioticoterapia e profilaxia antibiótica	Dra. Izaíra Bruno Figueiredo (UNIFOR)
30 de maio (tarde)	I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral: Estomatologia – lesões mais prevalentes da cavidade oral	Dra. Márcia Fonseca da Silveira (FOP-UPE)
31 de maio (manhã)	I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral: Radiologia odontológica – lesões da região periapical	Dr. Manoel Perboyre Castelo (UFC/ABRO)
01 de junho (manhã)	I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral: Patologia oral – tumores odontogênicos	Dra. Márcia Miguel (UFRN)
26 de agosto	Atualidades em dentística restauradora	Dr. Rinaldo Parente Teles (FCRS)
30 de setembro	Atualidades em periodontia	Dr. Rodrigo Rêgo (UFC Sobral)
28 de outubro	Atualidades em endodontia	Dr. Bruno Carvalho (UFC Sobral)
25 de novembro	Atualidades em dor orofacial e disfunção de ATM	Dra. Helíada Chaves (UFC Sobral)
02 de dezembro	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial – condutas atuais em traumatismos alvéolos-dentários e atendimento de urgência em traumas faciais	Dr. Alexandre Nogueira (UFC Sobral) Dr. Marcelo Ferraro (UFC Sobral)
	ITAPIPOCA (Informações detalhadas	no site do CRO-CE)
29 de abril	Urgências odontológicas (endodônticas e cirúrgicas)	Dr. Bruno Carvalho (UFC Sobral) Dr. Fábio Wildson (UFC Sobral)
	CAMOCIM (Informações detalhadas i	no site do CRO-CE)
agosto	Atualidades em dentística e periodontia	Dr. Mário Áureo (UFC Sobral)
	TIANGUÁ (Informações detalhadas r	no site do CRO-CE)
novembro	Resolução de complicações em cirurgias orais e atendimento de urgência ao paciente vítima de trauma de face	Dr. Alexandre Nogueira (UFC Sobral) Dr. Eduardo Studart (UFC) Dr. Manoel Mello (IJF/CRO-CE)



Inscrições: no site do CRO-CE ou nos seguintes locais: CEO de Sobral ou na Delegacia de Sobral (contato: Sra. Eulália) www.cro-ce.org.br

88.3613.1201

I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral

De 30 de maio a 3 de junho de 2009, Sobral sediará o evento que é promovido pelo Projeto de Extensão (Atenção Integral aos Pacientes Portadores de Lesões Patológicas do Complexo Buco-Maxilo-Facial), vinculado ao Curso de Odontologia da UFC em Sobral.

Alexandre Nogueira (CD) e Vicente Ponte (CD) Delegado CRO-CE na zona Norte

om o apoio do Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO-CE), da Associação Brasileira de Radiologia Odontológica (ABRO), da Prefeitura Municipal de Sobral e do Governo do Estado do Ceará, a I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral tem como objetivo atualizar acadêmicos e profissionais. O evento terá uma carga horária total de 40h. O programa consta de quatro cursos (Câncer Oral, Estomatologia, Radiologia Oral e Patologia Oral), além de conferências e apresentações de trabalhos acadêmicos e profissionais.

Um grande diferencial do evento é a realização de cursos voltados para agentes comunitários de saúde e auxiliares de saúde bucal, além de atividades práticas para cirurgiõesdentistas de 23 municípios da Zona Norte do Estado. Atualmente, a UFC tem suas atividades práticas, neste setor de estudos, desenvolvidas no Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca, unidade vinculada à Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral.

Esta parceria tem propiciado, além da formação acadêmica dos graduandos da Odontologia, acesso da população da Região Norte do Estado a um serviço especializado no atendimento de doenças da boca.



INSCRIÇÕES GRATUITAS
Secretaria do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Fone: 88.3611.2370 / 3613.1201

www.cro-ce.org.br www.campussobral.ufc.br/portal/ estomatologiaufcsobral@yahoo.com.br



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

30/05/2009 - SÁBADO (MANHÁ)

Curso: "Câncer Oral" Prof. Eduardo Studart (UFC)

Prof. Daniel Hardy (Medicina – UFC Sobral)

(TARDE)

Curso: "Estomatologia – Lesões Mais Prevalentes da Cavidade Oral" Proff. Márcia Fonseca da Silveira (FOP-UPE)

31/05/2009 - DOMINGO (MANHÁ)

Manifestações Orais de Lesões Dermatológicas Prof. Cicero Gomes (Medicina – UFC Sobral) Curso: "Radiologia Odontológica – Lesões da Região Periapical"

Dra. Daniele Albuquerque (UNICAMP)

(TARDE)

Lesões imunologicamente mediadas de ocorrência na boca Proff. Ana Paula Alves (UFC) Apresentação oral de trabalhos acadêmicos e profissionais

01/06/2009 - SEGUNDA (MANHA)

Curso: "Patologia Oral - Tumores Odontogénicos" Proff. Márcia Miguel (UFRN)

(TARDE)

Tratamento cirúrgico das alterações patológicas das glândulas salivares Prof. Francisco Lucchesi (FCRS)

Aplicações da tomografia computadorizada de feixe cônico (cone beam) em Odontologia Prof. Alynne Vieira (FCRS)

Implicações e cuidados odontológicos no atendimento de pacientes que fazem uso de bifosfonatos

Prof. Wagner Freire (UNIFOR)

(NOITE

Apresentação oral de trabalhos acadêmicos e profissionais

PROGRAMAÇÃO PARALELA

Local: Auditório da Faculdade de Medicina de Sobral (FAMED) (MANHĂ e TARDE)

Curso para Agentes Comunitários de Saúde Tema: Noções Básicas Sobre as Doenças e Câncer de Boca

02/06/2009 - TERÇA (MANHA)

Organização e protocolos do Ambulatório de Estomatologia do CEO de Sobral / UFC Campus Sobral / 11º CRES

Prof. Alexandre Nogueira Prof. Edson Holanda Dr. Ivan Jr. (SESA)

(TARDE)

Tratamento cirúrgico das patologias ósseas dos maxilares

Prof. Tácio Bezerra (FCRS)

Métodos modernos de diagnóstico por imagem Prof. Lúcio Kunta (UNIFOR)

Craniossinostose: Atuação da Cirurgia Bucomaxilofacial

(NOITE)

Apresentação oral de trabalhos acadêmicos e profissionais

Dr. Carlos Eduardo Albuquerque (CEO Sobral)

PROGRAMAÇÃO PARALELA Local: Auditório da Faculdade de Medicina de

Sobral (FAMED) (MANHA e TARDE) Curso para Auxiliar em Saúde Bucal (atendentes)

Tema: Biossegurança e Controle de Infecção na Clínica Odontológica



Edson Uchôa é técnico em informática do CRO-CE. edson@cro-ce.org.br

COMISSÃO DE INFORMÁTICA

EDSON UCHÔA

Troca de equipamentos proporcionará mais agilidade de comunicação

dores da sede e das delegacias do interior por CPU's com processador SEMPRON, memória RAM de 1 GB, HD de 160 GB, com Windows Vista e a suíte de escritório BR Office 3.0 instalada. A informação é do responsável pelo setor de informática do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, Antônio Edson Cavalcante Uchôa. "Com isso, teremos um conjunto

mais rápido de equipamentos, o que nos proporcionará uma maior agilidade no processamento das tarefas e no atendimento ao público", garante.

O CRO-CE também deu um salto de qualidade em relação à solução especializada de software por meio de um programa especialmente criado para Conselhos de Profissões. O software é de propriedade da Implanta Informática, do Rio de Janei-

ro, empresa especializada no desenvolvimento de software. Esse sistema de gestão abrange as seguintes áreas do CRO-CE: administração e setor financeiro. O trabalho será feito com os módulos:

- SISCONT controle contábil;
- SIPRO controle orçamentário, paga-

mentos e recebimentos;

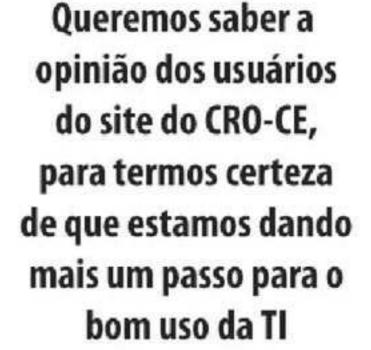
• SISPAT - controle patrimonial.

Para 2009, o objetivo do CRO-CE é transformar o website em um grande portal de serviços. E, para transformar esse objetivo em realidade, a Comissão de Informática elabora estudo do que pode ser implementado. "Assim, estaremos, aos poucos, realizando os ajustes necessários para este fim", informa Uchôa, lembrando que alguns serviços já

foram incluídos, como por exemplo, a seção Classificados e Oferta de Emprego. O usuário pode enviar sua oferta para o e-mail: ofertade emprego@cro-ce.org.br e o mesmo será exibido por um mês gratuitamente no site.

O CRO-CE aplica os princípios da gestão participativa. Por isso, "queremos saber a opinião dos usuários do site do CRO-CE, para termos certeza de que

estamos dando mais um passo para o bom uso da tecnologia da informação dentro do Conselho. Dê a sua opinião, fale conosco. Estamos à disposição para esclarecimentos, além de nos disponibilizarmos para dirimir eventuais dúvidas ou receber sugestões", afirma Edson Uchôa.





Classificados

O QUE É:

É um espaço exclusivo dos inscritos do CRO-CE. Essa seção consta anúncios de compra ou venda ou troca de produtos e serviços.

COMO FUNCIONA:

Não são aceitos anúncios com dados incompletos. Só é permitido colocar um anúncio por mês. Os anúncios são padronizados e devem conter as seguintes informações:

- Descrição completa do equipamento ou serviço;
- Nome completo da pessoa com o número do CRO;
- Número de telefone para contato e e-mail.

Oferta de empregos

O QUE É:

É um espaço exclusivo dos inscritos do CRO-CE, onde se pode publicar ofertas de vagas no mercado de trabalho no âmbito estadual e nacional.

COMO FUNCIONA:

- Os anúncios ficam postados pelo prazo de um mês;
- O empregador deve esclarecer quais são as exigências para o preenchimento da vaga e quais são as vantagens e os benefícios ofertados;
- Deve constar no anúncio dados como: nome completo, telefone de contato e e-mail.



Conselho investe em Tecnologia da Informação

Tecnologia da Informação (TI), ferramenta tecnológica utilizada para criar, armazenar, trocar e usar informações em seus diversos formatos, dados corporativos, áudio, imagens, vídeo, apresentações multimídia, entre outros recursos, será empregada no processo de atualização do site e em outros departamentos do CRO-CE. O objetivo é adequar a entidade à realidade contemporânea, que exige resposta via online das consultas feitas pelos inscritos.



Emilson Júnior (e), coordenador da comissão de Informática e Joaquim Oliveira Pimentel, membro.

O ambiente empresarial passa por um contínuo processo de mudança, enquanto a tecnologia gera transformações nos processos internos das empresas. Por isso, a união de toda a infraestrutura tecnológica com as telecomunicações ajuda a diminuir as distâncias, determinando um novo perfil de produtos e de serviços. "O principal benefício que a tecnologia da informação traz é o aumento da qualidade e da disponibilidade de informações e de conhecimentos importantes para os inscritos no CRO-CE, fornecedores e prestadores de serviços", comenta o coordenador da Comissão de Informática, cirurgião-dentista José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior,

um apaixonado por TI, como ele mesmo se define. Além de Emilson Júnior, a Comissão de Informática é composta por Joaquim Oliveira Pimentel (CD) e Frederico Nicholas Nobre de Oliveira Sá (CD).

Eleita como uma das prioridades da atual gestão, as mudanças em curso para o setor de TI visam não apenas gerar informações, mas também investir na reciclagem dos funcionários do CRO-CE que lidam com a rotina interna.

Para esclarecer as mudanças em curso, Emilson Júnior cita a célebre frase de Bill Gates: "computador é apenas um instrumento para ajudar a resolver problemas identificados". Traduzindo, Emilson Júnior explica que "desejamos que a auto-

mação aplicada a cada uma das operações realizadas no CRO-CE aumente a eficiência do processo final, ou seja, queremos que os funcionários façam o mesmo trabalho de forma mais rápida, usando a TI".

Sobre as aplicações da gestão de TI à rotina administrativa do CRO-CE, o coordenador da Comissão de Informática, Emilson Júnior, recebeu a reportagem da Revista do CRO-CE para uma conversa descontraída sobre o que os inscritos podem esperar em termos de agilidade, acesso a informação e aumento da oferta de novos serviços. Confira a seguir, o conteúdo completo da entrevista.

Revista do CRO-CE (RC): Quais as mudanças em curso no site?

Emilson Júnior (EJ): Embora o site do CRO-CE seja um dos melhores entre os Conselhos de Odontologia do Brasil, o objetivo da Comissão de Informática é viabilizar os projetos do presidente Marlio Ximenes. Entre esses projetos do Dr. Marlio, está a transformação do site do CRO-CE num portal. Isso significa criar uma estrutura de oferta de vários serviços, incluindo e-learning (combinação entre o ensino com auxílio da tecnologia e a educação à distância) para os cirurgiões-dentistas, um bureau de solicitação de emissão de documentos, a concretização do CRO-EXPRESS (entrega de documentos por motoboy no consultório do CD), além de ferramentas para mobilidade (WAP).

RC: E como será, na prática, esta disponibilidade de cursos no site do CRO-CE?

EJ: Sabemos da necessidade de atualização dos profissionais inscritos no CRO-CE e da dificuldade que eles têm de reservar tempo para cursos presenciais. Por isso, vamos disponibilizar cursos no portal com profissionais consagrados. Para atingir esse objetivo, lançaremos mão de ferramentas de TI para disponibilizar as inúmeras conexões simultâneas entre alunos e professores.

RC: Quais os benefícios dessas mudanças para os inscritos no CRO-CE?

EJ: Facilidade de obtenção de informações, possibilidade de aprendizado através de vídeo-conferência, acessibilidade e maior interação com o Conselho.

RC: Existe um cronograma pré-estabelecido para a implantação das mudanças?

EJ: O projeto ainda está em desenvolvimento. O cronograma respeitará o levantamento das reais necessidades, a indicação das melhores ferramentas e o desenvolvimento das soluções propostas.

RC: Como será a "digitalização" dos documentos do arquivo do CRO-CE?

EJ: Os Conselhos bem como os profissionais podem utilizar os serviços de um cartório de notas e digitalizar seus documentos antigos, que estavam armazenados em forma de papel, prontuários, imagens clínicas, receituários, planos de tratamento, entre outros. A digitalização não anula a integridade das informações originais. Os documentos digitais serão autenticados pelo cartório de notas e assim, com os arquivos

digitais assinados, os documentos em papel serão eliminados. Estamos estudando a melhor forma e relação custo x benefício para implantar a "digitalização" com certificação dos documentos legais do CRO-CE.

RC: E o que é a "Certificação Digital"?

EJ: O governo brasileiro, por meio da Medida Provisório 2200-2, de 24 de agosto de 2001, instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com poderes para formar a cadeia de certificação digital, destinada a "garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras".

Os certificados digitais possibilitam o reconhecimento da assinatura das pessoas que trocam informações ou realizam transações. Na prática das documentações odontológicas, o profissional pode assinar arquivos como imagens radiológicas, receituários, atestado ou plano de tratamento, entre outros documentos, protegendo-os de possíveis manipulações, e dando-lhes valor jurídico.

RC: Quais os outros investimentos em TI estão programados para serem implantados nesta gestão?

EJ: Hoje, qualquer investimento em TI tem que ser muito bem pensado e projetado. As ferramentas e os equipamentos têm vida útil reduzida pela evolução da tecnologia. Uma decisão errada pode comprometer o futuro se as ferramentas logo ficarem obsoletas e os equipamentos sem potencial de up-grade.





45 anos em defesa da Odontologia











Marlio Ximenes e Adelfo Façanha;
 A partir da (e): Benício Mesquita, Manoel Mello, José Lincoln Parente, Maria Aragão Sales, Luiz Nogueira, Cláudio Cid, Marlio Ximenes, Manoel Lacerda Neto, Ricardo Nogueira Simões e Ricardo Souza Martins;
 Perboyre Castelo, Marlio Ximenes e Adelfo Façanha;
 Marlio Ximenes e Adelfo Façanha;
 Marlio Ximenes, Deputado Nelson Martins (PT-CE), Moacir Martins e Benício Mesquita;
 Cláudio e Eliene Cid.

nstituídos pela Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, com a finalidade de supervisionar a ética profissional, zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, os Conselhos de Odontologia chegam à maturidade com consciência e responsabilidade social.

No último dia 14 de abril, os Conselhos de Odontologia completaram 45 anos de criação. Para comemorar a data, o Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO-CE), por meio de seu presidente cirurgião-dentista Marlio Ximenes Carlos, preparou uma série de atividades. Na terça-feira, 14 de abril, na sede do Conselho, foi realizada a solenidade de entrega da Medalha Honra ao Mérito Odontológico Cearense. O promotor de justiça, Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves, da Comarca de Tianguá (CE), recebeu a comenda em reconhecimento aos seus relevantes serviços e trabalhos no campo da saúde bucal. "Agradeço a homenagem e desejo que o CRO-CE prossiga na campanha de erradicação do exercício ilegal da profissão".

"Sem a ajuda do Ministério Público o trabalho de fiscalização do CRO-CE não obteria resultados positivos em tão pouco tempo", afirmou Marlio Ximenes. Outro homenageado, o magnífico reitor da Unifor, Dr. Carlos Alberto Batista não pôde comparacer ao evento. A comenda será entregue numa nova oportunidade. Sua indicação se deve a seu trabalho imemorável e sua dedicação na luta pela criação do curso de Odontologia da Unifor.

Após a cerimônia, os convidados assistiram ao descerramento da foto do ex-presidente do CRO-CE, José Cláudio Cid Pereira, que agora faz parte da galeria dos Presidentes.

Referindo-se ao ex-presidente do CRO-CE, José Cláudio Cid Pereira, Marlio Ximenes fez um breve relato da gestão do antecessor, que conduziu o Conselho em duas gestões: 2004 a 2006 e

2006 a 2008. Durante esse período, não mediu esforços para divulgar e valorizar o exercício legal da profissão. "O Cid preparou os alicerces de uma gestão moderna e atenta às necessidades dos cirurgiões-dentistas que querem uma entidade com representatividade forte perante os governos e a sociedade", afirmou Marlio Ximenes.

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) também comemorou a data. O presidente do CFO, cirurgião-dentista Miguel Álvaro Santiago Nobre, recepcionou no Hotel Sofitel, no Rio de Janeiro, no dia 17 de abril, personalidades da Odontologia, da política e demais convidados em solenidade, cujo ponto principal foi a entrega da Medalha Honra ao Mérito Odontológico Nacional. Seis cirurgiões-dentistas foram agraciados com a homenagem, entre eles o cirurgião-dentista Manoel Perboyre Gomes Castelo, primeiro cirurgião-dentista do estado do Ceará a receber a comenda. "Divido a homenagem com todos os colegas cirurgiões-dentistas cearenses que trabalham no setor da Radiologia Odontológica", afirmou Perboyre Castelo.

Os demais agraciados de 2009, pelo CFO, foram os cirurgiões-dentistas: Dagomar Antônio Carneiro (CRO-SC-1818), que também é deputado estadual pelo PDT-SC, Roberto Braga de Carvalho Vianna (CRO-RJ-3557), Rui Vicente Oppermann (CRO-RS-3948), Waldemar Cantisano (CRO-RJ-2474) e Wilma Alexandre Simões (CRO-SP-1732).

Galeria

















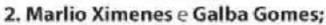




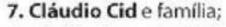




1. Manoel Mello, Marlio Ximenes, Dep. Heitor Ferrer (PDT-CE), Cláudio Cid, José Porto e Dep. Nelson Martins (PT-CE);



- 3. Marlio Ximenes e Benício Mesquita;
- 4. Luiz Nogueira (CD) e Marlio Ximenes;
- 5. Ester Porto, Marlio Ximenes e José Porto;
- Mirela Cid, Eliene Cid, Cláudio Cid e Naira Cid;



- 8. Marlio Ximenes, Heitor Ferrer, Cláudio Cid e Nelson Martins;
- 9. Marlio Ximenes, Heitor Ferrer, Nelson Martins e Benício Mesquita;
- 10. Manuel Gonçalves Silva, Eneida Façanha Gonçalves Silva, Adelfo Façanha (promotor da comarca de Tianguá) e Manuel Eumênio de Façanha e Gonçalves;





13. Karol Silva de Moura (coordenadora curso Odontologia Unifor) e Marlio Ximenes;

14. Eliardo Silveira e Marlio Ximenes;

15. Moema Angelim Musy (CD), Ricardo Martins, Marlio Ximenes, Ricardo Simões e Ana Acácia Marinho Almeida (CD);

16. Manoel Lacerda Neto, Marlio XImenes, Joice Guedes Lacerda e Benício Mesquita.







Benício Mesquita empossado Conselheiro Efetivo



Conselho Federal de Odontologia, em reunião plenária no último dia 16 de abril, elegeu e empossou o cirurgião-dentista cearense Benício Paiva Mesquita como Conselheiro Efetivo. Referida escolha ocorreu por causa da vacância do conselheiro efetivo Mário Ferraro Tourinho Filho, representante do Estado da Bahia, que recentemente foi eleito e empossado presidente do CRO-BA.

No processo eleitoral, em que apenas os conselheiros efetivos têm direito a voto, concorreram a essa vaga todos os conselheiros suplentes.

Atualmente, composto por 17 membros, sendo nove efetivos e oito suplentes, o Conselho Federal de Odontologia que tem por finalidade zelar e de trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia, e pelo prestígio e pelo bom conceito da profissão em todo o país, cabendo-lhe, ainda, propor aos governos com-

petentes melhorias nas políticas públicas de saúde bucal.

Questionado da importância desse cargo, Benício Mesquita afirma "que este cargo não é meu e sim de toda Odontologia cearense". Ao assumir este cargo, Benício Mesquita se junta à galeria de ilustres cirurgiõesdentistas cearenses que já ocuparam o quadro efetivo do Conselho Federal de Odontologia, dentre eles os cirurgiões-dentistas: João Hildo de Carvalho Furtado, João Nunes Pinheiro e José Galba de Menezes Gomes.

"Estou à disposição da categoria na defesa dos seus direitos e em prol de suas reivindicações. Minha pretensão é trabalhar com ênfase na ausculta das demandas dos Regionais e profissionais, bem como de todas as entidades que fazem a Odontologia do país, em especial, a Odontologia cearense", informa Benício Mesquita.

Medalha Honra ao Mérito

Perboyre Castelo recebe homenagem

Festa também no CFO na entrega da medalha Honra ao Mérito Odontológico Nacional a Manoel Perboyre Castelo (CD). "Agradeço também à Universidade Federal do Ceará que me forneceu a base para eu chegar até aqui. Essa medalha significa o coroamento de um trabalho que vem sendo desenvolvido há 40 anos. Entendo, portanto, que a radiologia odontológica brasileira está, neste momento, sendo homenageada na minha pessoa", comenta.

Além de valorizar os colegas e a universidade que o formou, Perboyre Castelo fez questão de lembrar a importância das entidades odontológicas na sua formação profissional. "Toda a minha experiência profissional se baseia no tripé: UFC, Entidades Odontológicas e ABENO. Na UFC me formei. Nas entidades de classe aprendi a importância da união da categoria, além de aprender a lutar pelos interesses da classe odontológica. Na ABENO (Associação Brasileira de Ensino Odontológico) forjei meu alicerce de conhecimento e me aprimorei na área em que atuo. Dessa forma, agradeço a essas três entidades pela oportunidade de chegar até aqui".

 Manoel Mello (e), Benício Mesquita, Perboyre Castelo, Marlio Ximenes e Cláudio Cid. 2. Tereza e Perboyre Castelo. 3. A partir da (e): Dagomar Antônio Carneiro (CRO-SC), Perboyre Castelo (CRO-CE), Miguel Álvaro Santiago Nobre (presidente do CFO), Roberto Braga de Carvalho Vianna (CRO-RJ), Rui Vicente Oppermann (CRO-RS), Waldemar Cantisano (CRO-RJ) e Wilma Alexandre Simões (CRO-SP).











PERBOYRE CASTELO é presidente da ABRO.

JORNAL DAS PROFISSÕES AUXILIARES

PERBOYRE CASTELO

A luta da ABRO em prol da regulamentação das profissões de ASB e TSB

inguém pode negar a luta das entidades odontológicas para a aprovação da lei que regulamentou a profissão dos Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares em Saúde Bucal (ASB). Mas seria injusto não ressaltar o trabalho e o esforço da Associação Brasileira de Radiologia Odontológica (ABRO).

Em 2003, foi apresentado o PL 1.140/2003, de autoria do deputado Rubens Otoni (PT-GO), que regulamentava o exercício das profissões de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário que passam a ser chamados de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.

O PL tramitou e foi aprovado nas diversas comissões da Câmara dos Deputados. Ao chegar à Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTASP), sob o relatório do deputado Marcelo Barbieri

(PMDB-SP), o texto original foi modificado. Entre as modificações estavam a alteração na redação do artigo 5°, parágrafo VII: (...) realização de fotografias e tomadas de uso radiológico exclusivamente em consultórios ou em clínicas odontológicas, excluídas clínicas radiológicas odontológicas.

Aí começou a nossa luta: fazer com que esse substitutivo criado pelo deputado Barbieri fosse eliminado porque era uma clara forma de discriminar os proprietários das clínicas de radiologia.

A ABRO não entendia como o deputado Barbieri chegou à conclusão de que as clínicas de radiologia odontológica, ao utilizarem a mão de obra do Técnico em Saúde Bucal para operar as máquinas de Raio-X, estivessem colocando em risco a saúde da população.

Encaminhado ao Senado Federal, o projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais onde o parecer do senador Augusto Botelho foi aprovado sem emendas. Em seguida foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, onde o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) foi designado relator. Foi aí que a ABRO iniciou a luta para reverter a inconstitucionalidade do artigo 5°, parágrafo VII.

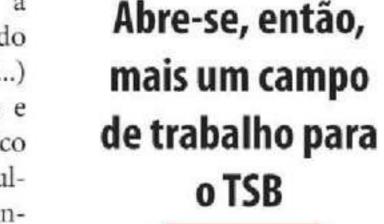
Sugerimos uma alteração na técnica legislativa, desdobrando o parágrafo em dois subparágrafos. O senador Arruda fez a alteração sugerida pela ABRO com o apoio do CFO, da FIO, da ABO Nacional, do CRO-GO e da ANATO. Dessa forma, o projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e posteriormente no plenário do Senado.

A ABRO, durante todo o processo de tramitação do Projeto de Lei, atuou em silêncio. Quando o PL 1.140/2003 foi para sanção do Presidente da República, entramos em

contato com a colega Rozângela Fernandes Camapum, representante da Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO) e nossa aliada desde o início da tramitação do Projeto de Lei 1.140/2003, e conseguimos apoio decisivo do colega Swedenberger Barbosa, chefe de gabineteadjunto de gestão e atendi-

mento do gabinete pessoal do Presidente da República.

Após a Lei 11.889 ser sancionada pelo presidente Lula, os colegas radiologistas poderão contratar o Técnico em Saúde Bucal para atuar na tomada de radiografias de uso odontológico. Abre-se, então, mais um campo de trabalho para os TSB. Por outro lado, fica a radiologia odontológica brasileira isenta de ser fiscalizada pelos Conselhos de Técnicos em Radiologia, pois o Técnico em Saúde Bucal pode realizar as tomadas radiográficas e passará a ser fiscalizado, exclusivamente, pelos Conselhos Regionais de Odontologia.





HISTÓRIA de vida

Fatos, Pessoas, Histórias e Tendências que Traduzem a Graça do Tempo

PERSONAGEM DA REVISTA

Antonio Pires Tavares

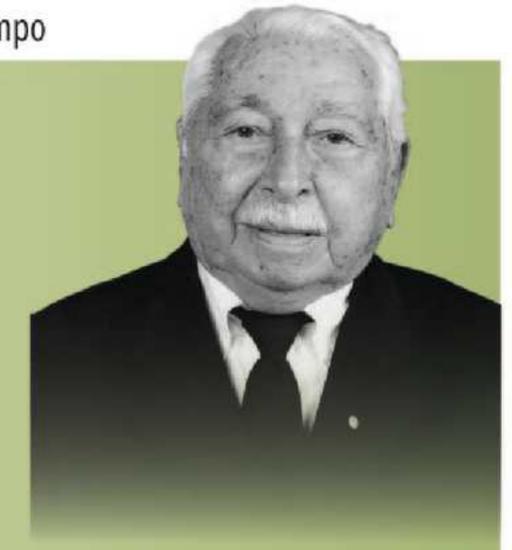
Vida dedicada à Odontologia

Quando o mundo era mais verde, o céu mais azul, lá pelos idos de 1918, Deus olhou para o pequenino Antonio Pires Tavares e disse: "Tens pela frente a missão de colocar um sorriso na boca de cada pessoa que encontrar pela vida". Pronto! Nascia assim o cirurgião-dentista a exatos 91 anos, mais precisamente no dia 24 de abril de 1918 da graça do Senhor, no distrito de Missão Nova (CE). O filho do senhor Martinho Pires Tavares e da Dona Diolina da Glória Araruna era dedicado aos estudos, que o digam seus professores do grupo escolar da cidade de Missão Velha (CE).

Os observadores mestres viram que o menino Antonio tinha futuro. Por isso, o incentivaram a dar sequência aos estudos. E lá se foi Antonio estudar no antigo Ginásio do Crato, seguindo depois para o Colégio Castelo e mais tarde para o Liceu do Ceará, em Fortaleza(CE), onde concluiu o segundo grau. Os estudos no Liceu do Ceará despertaram a vontade de abraçar a carreira de cirurgião-dentista.

Quatro anos depois ei-lo formado em Odontologia pela Faculdade de Odontologia do Estado do Pará. Corria o ano de 1944, antes do término da Segunda Grande Guerra. Um período de renovação mundial. Cumpria-se a vontade do Senhor!

De volta ao Ceará, desempenhou sua profissão nas cidades de Missão Velha, Jardim e Crato, no Cariri cearense, e em Granito, Pernambuco. Foi supervisor regional na 3ª DERES – Crato (CE), supervisionando 28 municípios do Cariri. Trabalhou na Policlínica Cirandinha, na Secretaria Municipal de Saúde, no INPS e no seu consultório no Palácio do Comércio, no coração comercial do Crato, onde trabalhou durante 50 anos. Foram 63 anos exercendo



a profissão com ética, respeito ao paciente e, acima de tudo, amor à Odontologia.

O "Dr. Antonio" foi um dos primeiros a se registrar no Conselho Regional de Odontologia do Ceará com Registro nº. 083 em 20 de dezembro de 1967.

Dr. Antonio foi casado em primeira núpcias com a Sra. Maria Celme Novaes Tavares, da cidade de Jardim (CE). O casal teve seis filhos. Foi uma sólida união de 51 anos de convivência fraterna e parceria. Ao ficar viúvo, contraiu segunda núpcias com Lúcia Maria de Oliveira Castro Pires Tavares, vivendo atualmente uma vida feliz e harmoniosa.

Antonio Pires Tavares é uma pessoa querida e admirada por uma legião de amigos, incluindo-se nesse rol, os familiares e ex-pacientes. Ao longo de sua vida profissional recebeu várias homenagens, com destaque para o título de Cidadão Cratense, concedido pela Câmara Municipal do Crato, por relevantes serviços prestados ao município durante 30 anos.

Ao completar 91 anos em abril de 2009, "Dr. Antonio", em plena lucidez, se sente uma pessoa realizada e feliz, pois foi através do seu trabalho que conseguiu criar sua família e manter-se na velhice com seus recursos próprios.



Matrícula da Faculdade de
 Odontologia do Pará;
 Diploma de Cirurgião-dentista

Jornal^{das}Profissões

AUXILIARES À ODONTOLOGIA

Sentadas (e): Socorro Oliveira (Diretora de Formação Política Sindical), Maria Helena Maia Alves (Diretora Administrativa). Em pé (e): Vera Lúcia Ferreira de Araújo (Coordenadora Geral), Irinete Martins (Diretora de Organização Sindical), Josélia Falcão (Diretora Financeira).



ASB-TSB

Sinpaoce comemora aprovação da Lei

Sindicato das Profissões
Auxiliares em Odontologia
no Estado do Ceará
(Sinpaoce) comemora a aprovação
da Lei 11.889, de 24 de dezembro de
2008, que regulamenta as profissões
de ASB (Auxiliar em Saúde Bucal) e
TSB (Técnico em Saúde Bucal).

Para se ter uma idéia do tamanho do avanço que representa a Lei 11.889, basta lembrar que a profissão de ASB existe há mais de 50 anos. "O fortalecimento do Sindicato, através da Carta Sindical, concedida pelo Ministério do Trabalho, e agora a lei são dois momentos importantes para nossas categorias. Somos, finalmente, reconhecidos como classe trabalhadora. É uma conquista e uma vitória porque defendemos esta causa durante 15 anos", comenta Vera Lúcia Ferreira Araújo, coordenadora geral do Sinpaoce e ASB há mais de 20 anos.

Depois do momento de euforia pela regulamentação da lei, a diretoria do Sinpaoce só pensa em organizar a casa, conhecer melhor as necessidades dos sindicalizados e defender os interesses da categoria.

Vera Lúcia diz que o Sindicato tem muitos desafios pela frente. "Um deles é fazer com que os empregadores se conscientizem de que os TSB e as ASB passam, a partir da Lei 11.889, a ser regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Isso quer dizer que o Sinpaoce terá que fiscalizar se os empregadores estão respeitando os direitos trabalhistas como pagamento de férias remuneradas, de décimo-terceiro, de licença maternidade dentre outros benefícios". Outro desafio apontado pela coordenadora geral do sindicato é a conquista da sede própria. "Esse é um sonho que será realizado a longo prazo".

Os objetivos do Sinpaoce são:

- · Reunir a categoria;
- Lutar pela definição de um piso salarial;
 - · Regularizar a carga horária;
- Realizar cursos de qualificação profissional;
- Representar as diversas categorias que compõem o Sinpaoce junto às Câmara Técnicas do CRO-CE.

Outro ponto para o qual coordenadora geral do Sindicato chama a atenção é o recolhimento do imposto sindical. "O imposto sindical deve ser pago até o dia 30 de abril de cada ano. Depósito: Sinpaoce (veja instruções no quadro ao lado)".

Como se sindicalizar? Envie suas dúvidas e sugestões para: simpaocevera@bol.com.br ou 85.8793.8194 (Vera) ou 85.8831.7534 (Helena Alves).

IMPOSTO SINDICAL

Como realizar o pagamento do imposto sindical:

Depósito em conta corrente.

Banco: Caixa Econômica Fede-

ral

Favorecido: Sindicato das Profissões Auxiliares em Odontologia no Estado do Ceará (Sinpaoce)

Agência: 2183 (Praça do Ferrei-

ra)

Conta Corrente: 003.622-6 Código Sindical: 97518-4

Operação: 003

NÚMEROS

No Ceará, estão inscritos 2.887 profissionais auxiliares em Odontologia distribuídos nas seguintes categorias*:

• ASB (ACD)	2.380
• TSB (THD)	
• TPD	118
• APD	165

*Dados CRO-CE 2009

Artigo

Reflexões sobre a saúde dos TSB e ASB na prática profissional

Vinte e quatro de dezembro de 2008. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sanciona a Lei no. 11.889, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Esse momento histórico marca a primeira atividade formal da Comissão de Saúde do Trabalhador do CRO-CE (Biênio 2008-2010). A criação da lei é um motivo significante e oportuno para apresentar um artigo dedicado a esses profissionais que, ao longo dos anos, têm contribuído para a qualidade e rendimento do trabalho do cirurgião-dentista (CD) e, consequentemente, para a saúde da população.

efletindo sobre as situações que representam riscos à saúde dos TSB e ASB, o artigo visa a incentivar a adoção de medidas pró-ativas em benefício de sua saúde e qualidade de vida.

Os técnicos e os auxiliares em saúde bucal exercem inúmeras atividades relevantes, tanto durante os procedimentos clínicos ou cirúrgicos realizados no paciente, como antes e após o atendimento, incluindo os cuidados com os materiais, instrumentais e o ambiente do consultório, além de tarefas administrativas.

Pela própria natureza de suas atividades, esses profissionais de saúde expõem-se a diversos riscos ocupacionais, razão pela qual é acrescido, à sua remuneração, um adicional de insalubridade.

Os TSB e os ASB precisam estar capacitados tecnicamente e sensibilizados a atuar de forma segura, reconhecendo e minimizando os riscos relativos às suas funções. Conforme a portaria no. 3214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), os riscos ocupacionais são classificados em 5 grupos:

1) Físicos;

- 2) Químicos;
- Biológicos
- Ergonômicos e
- Mecânicos ou de acidentes.

Na rotina de um serviço odontológico, os TSB e ASB, assim como os CD, estão frequentemente expostos a todos esses riscos, o que deve ser fator multiplicador de atenção.

Os riscos biológicos destacam-se nesse contexto, pela característica dos procedimentos realizados, em estreita proximidade, o paciente, geralmente envolvendo a manipulação de secreções orgânicas potencialmente contaminadas e a dispersão de respingos e aerossóis. Vírus e bactérias patogênicos podem ser transmitidos aos profissionais por via direta, penetrando em seu organismo através da pele, ou da mucosa ocular ou do trato respiratório. Podem ainda contaminar as superfícies do consultório, materiais ou instrumentais, que atuam como veículos na transmissão indireta de patógenos.

A atuação dos TSB e ASB é decisiva para o controle da infecção cruzada, que pode afetar a própria equipe e os pacientes. Para protegerse de doenças infecto-contagiosas,

Cecília Holanda de Figueiredo

(centro da foto) Cirurgiã-Dentista, Mestre em Saúde Pública, Profa. e Membro da Comissão de Controle de Infecção do Curso de Odontologia/UNIFOR,

Membro da Comissão de Saúde do Trabalhador do CRO/CE.

Polyanna Maria Rocha Novais

Cirurgia-Dentista, Doutora em Reabilitação Oral, Profa. e Membro da Comissão de Controle de Infecção do Curso de Odontologia/UNIFOR, Membro da Comissão de Saúde do Trabalhador do CRO/CE.

Débora Rodrigues Guerra (e) Enfermeira e Membro da Comissão de Controle de Infecção do Curso de Odontologia/UNIFOR,

Mestre em Enfermagem em Atenção à Saúde, Membro da Comissão de Saúde do Trabalhador do CRO/CE.





ressaltamos as seguintes medidas:

Imunização - Diversas doenças são preveníveis por vacinas, que estimulam a produção de anticorpos. Portanto, procure manter seu cartão de vacinação atualizado. Para gripe ou influenza, recomenda-se uma nova dose de vacina a cada ano, devido à alta taxa de mutação das cepas virais. A imunidade contra o tétano pode ser atingida com um esquema inicial de 3 doses que, geralmente, são administrado na infância; a partir daí, recomendam-se doses de reforço a cada 10 anos, que podem ser antecipadas para até 5

anos, caso ocorram gravidez, acidentes cruentos ou outras situações específicas. Optando pela vacina dupla bacteriana o profissional adquire proteção contra o tétano e a difteria.

Contra hepatite B, também é necessário completar um esquema de 3 doses, sendo a segunda e terceira realizadas com intervalos de 1 e 6 meses a contar da primeira dose. Mesmo em caso de interrupção do esquema vacinal, este pode ser retomado com a complementação das doses faltantes, não sendo necessário reiniciá-lo. O Ministério da

Saúde não recomenda doses de reforço, mas é recomendável realizar teste sorológico dois meses após a conclusão do esquema, para confirmar sua eficácia, bem como em anos subsequentes, para verificar a manutenção da imunidade.

A alta prevalência dessa doença, associada ao fato de que pode tornar-se crônica e conduzir silenciosamente à cirrose e até mesmo ao câncer de fígado reforçam a importância de completar esse esquema vacinal.

+Dicas para proteger a saúde do ASB e TSB

Mantenha seu cartão de vacinação (ou uma cópia atualizada) em seu local de trabalho, para agilizar os procedimentos pós-acidente com material potencialmente contaminado.

Calçados fechados protegem os pés do trabalhador contra riscos biológicos, substâncias químicas e acidentes perfurocortantes; embora não sejam considerados EPI, seu uso é obrigatório em todos os serviços de saúde (NR 32 - MTE).

Na face externa da máscara, estão os microorganismos que você pretende barrar. Não a aproxime de seus alimentos, nem permita que toque seu queixo ao ser abaixada, pois herpes, hepatite A e infecções de pele podem ser adquiridos assim.

Mantenha as luvas e o avental de borracha estendidos em local arejado, que não favoreça a proliferação de fungos e de bactérias causadores de doenças de pele.

Antes da lavagem de instrumentais, vire o punho das luvas de borracha, o que cria uma barreira contra a penetração de água contaminada em direção às mãos;

Queimaduras graves podem ocorrer no manuseio de lâmpada a álcool: use sempre o pavio adequado, evite incliná-la e seque-a externamente antes de acendê-

Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Essas barreiras físicas podem reduzir de forma significativa a exposição a microorganismos patogênicos, além de pós e poeiras. Use sempre:

- A) Óculos de proteção Impedem a penetração, através da mucosa ocular, de vírus causadores da gripe e conjuntivite, bem como de herpes, prevenindo a ocorrência das lesões bolhosas que podem, inclusive, levar à cegueira.
- B) Máscara facial Protege contra diversas doenças transmissíveis pela nasofaringe, por exemplo: meningite e pneumonia.
- C) Jaleco Embora o jaleco seja o EPI mais utilizado, é preciso lembrar a importância das mangas longas, punhos com elástico e gola tipo padre, de modo a recobrir toda a pele, devendo seu uso ser restrito às áreas clínicas.
- D) Luvas No que se refere às luvas, ressaltamos que para cada situação é necessário um tipo de luva:
 - 1) Emborrachada (nitrílica) Para

lavagem de instrumentais;

2) Estéril - Para procedimentos invasivos. É preciso saber que a existência de microporosidades no látex pode permitir a passagem de microorganismos para as mãos dos profissionais, que devem realizar sempre a higienização adequada, preferencialmente com o uso de sabão líquido que contenha antisséptico.

O risco de infecção dos profissionais da equipe odontológica por via indireta pode ser bastante reduzido através de estratégias implementadas pelos ASB e TSB para reduzir a dispersão de microorganismos no ambiente de trabalho e a consequente contaminação de superfícies. Uma postura primordial é restringir o uso de luvas ao campo contaminado, como nas tarefas de sugar, afastar tecidos e ajustar a iluminação, que são realizadas diretamente na boca do paciente ou envolvem manuseio de equipamentos inegavelmente contaminados pelo contato das luvas do CD ou por respingos e aerossóis.

Outras tarefas, como abrir gavetas, disponibilizar material, atender a telefone ou manusear o prontuário devem sempre ser realizadas sem luvas ou com sobreluvas, impedindo que tais objetos se tornem veículos de infecções que poderão acometer o próprio profissional.

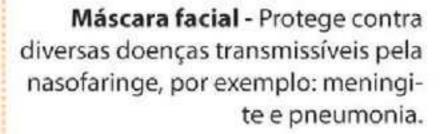
Outra estratégia é utilizar barrei-

ras descartáveis sobre os equipamentos ou materiais que normalmente seriam contaminados e que iriam exigir procedimentos complexos de desinfecção, difíceis de realizar no curto intervalo entre pacientes ou mesmo ao final dos turnos.

O momento da lavagem de instrumental agrega maiores riscos à rotina dos ASB e TSB, visto que são frequentes registros de acidentes devido ao manuseio de material perfurocortante potencialmente contaminado com saliva e sangue, que exige particular atenção. Acidentes envolvendo esses materiais podem transmitir microorganismos, como o HIV e o vírus da Hepatite C, causadores de infecções para as quais ainda não há nem

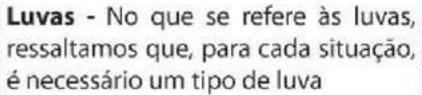


Óculos de proteção - Impedem a penetração, através da mucosa ocular, de vírus causadores da gripe e conjuntivite, bem como de herpes, prevenindo a ocorrência das lesões bolhosas que podem, inclusive, levar à cequeira.





Equipamentos de uso Obrigatório em Clínicas Odontológicas





Jaleco – Embora o jaleco seja o EPI mais utilizado, é preciso lembrar a importância das mangas longas, punhos com elástico e gola tipo padre, de modo a recobrir toda a pele, devendo seu uso ser restrito às áreas clínicas.



vacinas nem cura estabelecida, assim como os respingos podem infectar o profissional com hepatite B, herpes e outras doenças. Nesse momento, é importante o uso de todos os EPI já citados, adicionando-se a eles as luvas de borracha mais grossas, que oferecem maior proteção contra os riscos mecânicos e o avental de material impermeável, o qual impede que o eventual umedecimento do jaleco crie condições ideais para a sobrevivência e proliferação de microrganismos. Esses EPI podem ser reutilizados após sua desinfecção através da fricção com álcool 70°GL.

Lembramos que, em caso de acidentes com materiais perfurocortantes, todo serviço de Odontologia deve ter suas rotinas pré-estabelecidas, para avaliação da real necessidade de se direcionar o acidentado a um serviço de referência, evitando negligenciar encaminhamentos recomendáveis ou procurar esse serviço quando não se tem indicações.

Embora cada tipo de microorganismo apresente características variáveis de patogenicidade e de viabilidade fora do organismo humano, é importante frisar que o risco sempre existe, mesmo quando o paciente nem mesmo apresenta a doença, pois pode tratar-se de um portador assintomático ou de paciente em período prodrômico, quando os sinais e/ou sintomas ainda não se

manifestaram.

Ressaltamos ainda que o cuidado com a saúde do trabalhador é compartilhado entre empregado e empregador, existindo recomendações e normatizações por parte do Ministério da Saúde (MS), através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), como é o caso da Norma Regulamentadora (NR) 32 que versa sobre Segurança e Saúde no trabalho em serviços de saúde. Assim, relembramos aos TSB e ASB a importância de adotar medidas preventivas a fim de preservar sua saúde e sua integridade física.





HELITO PEREIRA

A luta pelo PCCS

O Presidente do Sindiodonto, CD Helito Pereira da Silva, empenhado na luta pela aprovação do Plano de Cargos Carreiras e Salário (PCCS), comparece a todos os encontros com a Secretária de Planejamento, Dra. Silvana Parente. Os sindicatos da Saúde já promoveram várias manifestações, porém o que se percebe é um certo desrespeito e um evidente desinteresse por parte do governo estadual em definir os valores deste plano que virá para recuperar perdas e desvantagens salariais. O Sindiodonto está atento e comprometido com esta luta.

SINDIODONTO

No dia 7 de abril, o Sindiodonto participou de audiência pública na Câmara dos Vereadores de Fortaleza, ato solicitado pelo Exmo. Sr. Vereador Plácido Filho. Naquela oportunidade, foi distribuído com os presentes um adesivo com os dizeres: "SÓ EXISTE SAÚDE COM SAÚDE NA BOCA; VISITE SEU DENTISTA", escovas e creme dental.

Dia Internacional da Saúde

HELITO PEREIRA

Encontro nacional da FIO

O Presidente do Sindiodonto, CD Helito Pereira da Silva, compareceu, no dia 19 de março, ao encontro nacional da FIO, no Rio de Janeiro, quando foram abordados vários assuntos de interesse da categoria como:

- Mesa Nacional de Negociação do SUS;
- 2. Formação Sindical;
- 3. Comitê de desprecarização;
- 4. Reforma sindical;
- Prestação de contas da FIO;
- 6. Informes de cada sindicato filiado;
- 7. Reforma do estatuto da FIO;
- 8. Apresentação de proposta do VII Congresso da FIO;
- 9. Homenagem ao Prof. Mário Chaves;
- 10. Planejamento das ações da FIO para o ano de 2009.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício de 2008 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2008 Arrecadação de R\$ 73.109,10 Contribuição Sindical (-) Despesas com Pessoal R\$ 6.836,86 Administrativas R\$ 65.745,55 **Financeiras** R\$ 35,17 Bancárias R\$ 2.458,81 (=) Déficit R\$ 1.967,29

Balanço Patrin	nonial		
Exercício findo	em 31/12/200	8	
Ativo			
	Circulante		HS 7.176,32
		Disponivel	8\$ 4.758,14
		Outros	
		Crédito	R\$ 2.418,18
	Permanente		R\$ 25.146,30
		Imobilizado	R\$ 25.146,30
TOTAL ATIVO			R\$ 32.322,62
Rational Publication State Side Floats			
Passies			
	Circulante		R\$ 5.479,01
		Fornecedo	res RS-20,00
		Obrig Files	
		Trabalho	RS 5.459,01
	Patrimônio Liqui	ide	RS 26.843,61
		Capital Sec	M RS 23.699,24
		Superavit	
		Acumulado	HS 3.144.37

ERICA FEITOSA

Ações do Departamento Jurídico do Sindiodonto

A Assessoria Jurídica do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará (Sindiodonto) tem se deparado com vários tipos de problemas suscitados por seus representados.

Tendo em vista que o Sindiodonto representa toda a categoria Odontológica, um grande número de cirurgiões-dentistas nos procuram, e nós temos sido ágeis em atendê-los.

As questões que se nos apresentam são de aconse-Ihamento, de dúvidas acerca da conduta do superior hierárquico, sobre contribuição sindical, sobre direitos trabalhistas, dentre outras inquirições.

Ainda há, indubitavelmente, grande receio de parte da classe de enfrentar os problemas que afligem a categoria, notadamente, os malferimentos aos direitos trabalhistas que maculam diretamente a dignidade profissional.

As demandas estão em tramitação, e estamos vigilantes na busca da mudança de entendimento jurisprudencial de nosso Estado, na tentativa de abrir novos precedentes favoráveis à classe em apreço.

Já vislumbrando futuras demandas judiciais e, no intuito de garantir aos cirurgiões-dentistas direitos indisponíveis, inalienáveis e imperiosos, o Sindiodonto tem intensificado, junto ao Ministério do Trabalho, a fiscalização a empresas empregadoras de cirurgiõesdentistas que insistem em desrespeitar normas pré-estabelecidas. E, para que esse trabalho seja efeti- ças que inevitavelmente virão.

vo de fato, necessitamos colaboração dos principais interessados.

Cabe-nos lembrar aos interessados que a ação civil pública tem como mérito acelerar chamamento



Erica Feitosa Braga Fernandes Vieira é advogada e responsável pelo setor jurídico do Sindiodonto

últimos concursados aprovados dentro das vagas disponíveis e que ainda não foram nomeados, ainda que se saiba que está em fase de decisão desde o dia 23 de março do corrente ano.

0

dos

O Sindiodonto orgulha-se de comunicar à categoria que está em plena negociação sua primeira Convenção Coletiva junto ao sindicato representante dos empregadores. Dentre as cláusulas da Convenção, estão: piso salarial justo; adicionais; abono de faltas para aprimoramento profissional; proteção ao emprego e outras reivindicações. Todas as cláusulas constantes do instrumento coletivo são resultado das lutas da classe ao longo dos anos.

Procure o Sindiodonto, venha aliar-se a nossa luta, filie-se, contribua e participe ativamente das mudan-

HOMENAGEM AO CD

Aderson Feitosa Ferro Filho



O CD Aderson Feitosa Ferro Filho nasceu na cidade de Crato-CE, em junho de 1951. Incentivado pelo irmão mais velho, em 1973, iniciou sua vida acadêmica na Faculdade de Odontologia de Campos, no Rio de Janeiro, e graduou-se na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, em 1977. Nesse período, ingressou no Banco do Brasil S.A., onde fez carreira.

A escolha da profissão de cirurgião-dentista teve influência direta de seu pai, o senhor Aderson Feitosa Ferro, dentista-prático, que se dedicava a aliviar as dores dos menos afortunados.

Em 1999, retornou ao Crato, onde passou a dedicar-se exclusivamente à Odontologia, no município de Aiuaba-CE. Lá ele criou um projeto de saúde bucal que desenvolveu por cerca de uma década, fato pelo qual conquistou o carinho da comunidade da região. O CD Aderson faleceu

em 1° de abril de 2009, vítima de problemas cardíacos, deixando viúva a esposa Solange Maria Azevedo Feitosa e órfãos os filhos Christiano, Aderson Terceiro e Thiago, todos formados, o que lhe causava muito orgulho.

O CD Aderson deixa-nos muita saudade. Que ele descanse em paz ao lado do Pai!

Campanha de Valorização Profissional

Sindiodonto distribuiu 3.000 adesivos autocolantes com a seguinte frase: "Sindiodonto-CE só existe saúde com saúde na boca. visite seu dentista. Dia Mundial da Saúde (7 de abril de 2009)".

ARTIGO - LEOPOLDO MENESES

Pontualidade

Há um ditado popular francês que diz: "o homem conta os defeitos de quem o faz esperar".

É lamentável afirmar, mas este fato está se tornando corriqueiro, comum nas salas de recepção dos profissionais de saúde.

O compêndio do prof. Augusto Mota Borges Filho, cujo título é pontualidade, retrata esta realidade às categorias diversas de que a



Leopoldo Vitorino de Meneses (CD) é secretário geral do Sindiodonto

premissa do bom relacionamento e da boa convivência para o sucesso profissional é não deixar a pessoa enferma esperar.

Esperar em um restaurante por uma saborosa refeição, degustando uma bebida hidratante ou euforizante é diferente de estar aguardando um profissional da saúde que lhe ofertará diagnóstico nada agradável, acompanhado de medicamentos caros, que poderá lhe causar incômodos ou será incomodado por instrumentos perfurocortantes indesejáveis.

Entendo que é primordial combater este hábito deselegante, desconfortável, desagradável, intolerante, indignante de se deixar um cliente horas a fio esperando numa poltrona, sofá ou cadeira nada anatômica colocados nas salas de espera dos nossos consultórios.

Planejar, organizar-se, equipar-se dignamente, respeitar, despir-se de poder, imbuir-se de competência e humildade são valores e caminhos para se evitar atrasos indesejáveis e de conquistar a satisfação plena do cliente, além da presença inarredável de uma atendente qualificada, com recheio de eficácia e competência técnica.

FOLDER COMEMORA OS 65 ANOS



TRIBUNAL DE CONTAS

Em defesa dos aprovados em concurso público

A FIO saiu em defesa dos cirurgiões-dentistas aprovados em concursos públicos. A entidade protocolou denúncia no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) contra a terceirização praticada pelo Governo do Estado e a não convocação dos concursados.

III SECRETÁRIA GERAL DA FIO

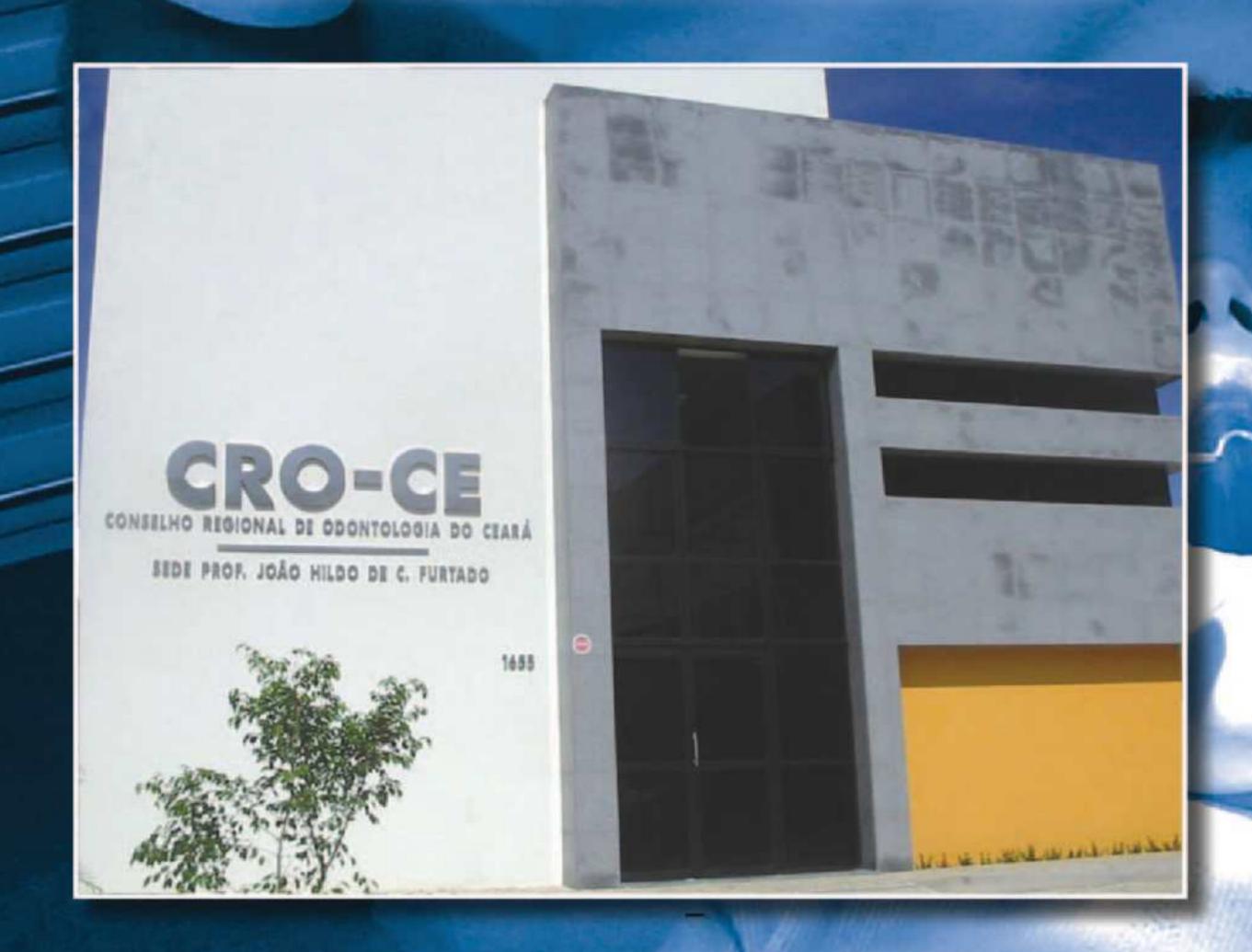
Ascensão de Felicia Colares

Na última reunião da FIO, no mês de março de 2009, no Rio de Janeiro, a cirurgiã-dentista Felícia Colares (foto) tomou posse como Secretária-Geral da Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO). Na ocasião, Eymard Bizerra (CD) assumiu o cargo de Secretário de Comunicação da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS.





CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo,1655

Joaquim Távora - Fortaleza - CE
Telefone: (85) 34642100 / Fax: (85) 34642102

cro@cro-ce.org.br

www.cro-ce.org.br



Impresso Especial 1804/2004-DR/CE CRO-CE

CORREIOS



Para uso dos correios
 Mudou-se □ Não procurado □ Desconhecido □ Endereço insuficiente □ Recusado □ CEP incorreto □ Falecido □ Não existe o número indicado □ Ausente
Reintegrado ao Serviço Postal em: Responsável